

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS N° 103

RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

16-17 de julho de 2019



Que é o IICA?

Há mais de 75 anos, um grupo de visionários identificou a necessidade de o continente americano dispor de um organismo especializado em agricultura, com o propósito que ainda hoje se mantém atual: promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural desse continente.

Foi assim que nasceu o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que, ao longo de todo esse tempo, foi capaz de identificar desafios e oportunidades e, mais importante ainda, de evoluir como um organismo de cooperação técnica internacional que responde permanentemente às novas demandas do setor agrícola.

Nossa **missão** é *incentivar, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para conseguirmos o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural por meio de cooperação técnica internacional de excelência.*

Nossa **visão** é *sermos uma instituição moderna e eficiente apoiada em uma plataforma de recursos humanos e processos capazes de mobilizar os conhecimentos disponíveis na região e no mundo para alcançarmos uma agricultura competitiva, inclusiva e sustentável, que aproveite as oportunidades para contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento e promova maior bem-estar rural e a gestão sustentável do seu capital natural.*

Oferecemos cooperação mediante trabalho próximo e permanente com nossos 34 Estados membros, a cujas necessidades atendemos oportunamente. Sem dúvida alguma, o nosso ativo mais valioso é a estreita relação que mantemos com os beneficiários do nosso trabalho.

Temos ampla experiência em temas como tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade de alimentos, agronegócios, comércio agropecuário, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e capacitação.

Estamos comprometidos com a obtenção de resultados. O Plano de Médio Prazo 2018-2022 propicia a evolução do nosso modelo de cooperação técnica, a fim de consolidar-nos como uma organização orientada para realizações concretas e visíveis mediante nossa especialidade: facilitar transformações positivas nos setores agrícola e rural dos nossos Estados membros.



RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

16-17 de julho de 2019

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2019.



O Relatório da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA é publicado sob licença da Creative Commons Atribuição-Compartilha Igual 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>) Baseada numa obra em www.iica.int

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente, quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página institucional <http://www.iica.int>

Coordenação editorial: Patrícia Ross e Silvia Gutiérrez.

Tradução: Francisco Azevedo.

Diagramação: Carlos Umaña.

Leiaute da capa: Carlos Umaña.

Impressão: Gráfica do IICA.

Relatório da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo /
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – São José,
C.R.: IICA, 2019.
130 p.; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais/IICA,
ISSN 1018-709X; nº 103)

ISBN: 978-92-9248-857-4

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organização internacional
3. Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS
E14

DEWEY
338.181

São José, Costa Rica
2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO	7
Sessão preparatória	9
Primeira sessão plenária	13
Segunda sessão plenária	31
Terceira sessão plenária.....	39
Sessão de encerramento	61
RESOLUÇÕES	65
ASSINATURA DO RELATÓRIO	105
ANEXOS	109
Anexo 1. Agenda.....	111
Anexo 2. Lista de participantes	115
Anexo 3. Pessoal da reunião	125

ATA DA REUNIÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA (IICA)**

A Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) realizou-se em conformidade com o disposto no Regulamento deste Comitê.

Os Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2019 são Bahamas, Brasil, Canadá, Chile, Costa Rica, Honduras, Panamá, Peru, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas, Uruguai e Venezuela.

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 *Abertura*

0.1.1 A sessão preparatória da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 8h35 de 16 de julho de 2019, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do IICA. Foi presidida pelo Senhor Mauricio Guevara, Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAG) de Honduras, país que então ocupava a presidência do Comitê Executivo.

0.1.2 Participaram da reunião representantes de 11 Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2019.

0.2 Acordos

0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da reunião

0.2.1.1 Os representantes dos Estados membros do Comitê Executivo elegeram por unanimidade o Senhor Michael Pintard, Ministro da Agricultura e dos Recursos Marinhos das Bahamas, como Presidente da reunião, proposta feita pelo Representante de Honduras. Em seguida, o Representante do Chile propôs que a relatoria fosse exercida pela Costa Rica na pessoa do Senhor Edgar Mata, proposta que foi acolhida por unanimidade.

0.2.1.2 A mesa diretora ficou assim constituída:

Presidente:	Michel Pintard
Relator:	Edgar Mata
Secretário <i>ex-officio</i> :	Manuel Otero

0.2.2 Programa da reunião

0.2.2.1 O Presidente submeteu à consideração dos representantes o programa provisório de trabalho da reunião constante do documento nº 688 (19), o qual foi aprovado sem modificações.

0.2.2.2 O Presidente informou que os documentos de trabalho e informativos da reunião tinham sido disponibilizados em formato eletrônico no sistema on-line do Comitê Executivo em 14 de junho, nos idiomas espanhol e inglês.

0.2.3 Comissões de trabalho

0.2.3.1 Acordou-se não seriam constituídas comissões de trabalho e que todos os temas seriam tratados em plenário.

0.2.4 Duração da reunião

0.2.4.1 Acordou-se que a reunião seria encerrada na quarta-feira 17 de julho de 2019 às 15h30.

0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas

0.2.5.1 Foi fixada a terça-feira 16 de julho, às 15h00, como data e hora limites para a apresentação de novos projetos de resolução.

0.2.6 Direito ao voto dos países

0.2.6.1 O Diretor-Geral do IICA solicitou o parecer do Assessor Jurídico sobre o alcance e a forma de aplicação das normas relativas ao direito ao voto nas reuniões do Comitê Executivo, segundo o disposto no regulamento deste órgão de governo e nas demais disposições que regem a sua aplicação.

0.2.6.2 O Assessor Jurídico explicou o disposto sobre o direito ao voto no capítulo IX do Regulamento do Comitê Executivo e no artigo 24 da Convenção sobre o IICA. Informou que os Estados membros do Comitê Executivo devidamente credenciados estavam habilitados a participar com plenos direitos da sua Trigésima Nona Reunião Ordinária.

0.2.7 Credenciais

0.2.7.1 O Secretário Técnico informou que as delegações presentes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo estavam respaldadas e credenciadas pelas respectivas cartas credenciais expedidas pelas autoridades competentes dos seus países.

0.2.7.2 Observou que também havia credenciais de quatro Estados membros do IICA para participar na condição de observadores: Argentina, Estados Unidos da América, México e Nicarágua. Acrescentou que a Colômbia e a República Dominicana também estavam presentes na reunião, da qual ainda participavam a Espanha, país associado ao IICA, e três Observadores Permanentes: Alemanha, República Popular da China e Turquia.

0.3 Encerramento

0.3.1 A sessão preparatória da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi concluída às 9h03 de 16 de julho de 2019.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1.1 Abertura

- 1.1.1 A primeira sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 9h15 de 16 de julho de 2019, sob a presidência do Representante das Bahamas.

1.2 Mensagem do Diretor Geral do IICA

- 1.2.1 O Diretor Geral deu as boas-vindas à Casa da Agricultura das Américas aos representantes dos Estados membros, dos países observadores e dos organismos internacionais, bem como aos convidados especiais, ao pessoal do Instituto e aos demais participantes desta reunião do Comitê Executivo.

- 1.2.2 Iniciou a sua mensagem afirmando que, em quase oito décadas, o IICA foi o lar de valiosos esforços de cooperação entre as nações que compartilham interesses e vontades em benefício do setor agrícola e dos territórios rurais, disponibilizando para as instituições e os produtores agrícolas e rurais das Américas conhecimentos e tecnologias que melhoram as suas condições de trabalho.

- 1.2.3 Observou que muitos produtores hoje enfrentam situações que os impactam negativamente, como preços desfavoráveis, aumento do endividamento, abandono de cultivos, migrações em massa, pouco uso de tecnologias e insumos e aplicação insuficiente de boas práticas agrícolas.

- 1.2.4 Neste sentido, fez um apelo aos presentes para a busca conjunta de soluções de curto e longo prazos para os problemas enfrentados pela região, com a formulação de melhores políticas agrícolas e a assinatura e implementação de acordos entre os atores das cadeias agroindustriais, o setor privado e os governos.

- 1.2.5 Lembrou o mandato do Instituto, como organismo especializado do Sistema Interamericano para o desenvolvimento agropecuário e rural, de trabalhar e

melhorar a qualidade de vida das famílias que habitam os territórios rurais das Américas. Assinalou que, nessa região, 60 milhões de pessoas estão envolvidas na pequena e média produção, para as quais é direcionada grande parte da ação do IICA.

- 1.2.6 Renovou o seu compromisso de que o Instituto seja um organismo relevante e protagonista no contexto atual, caracterizado pela diminuição de recursos para a cooperação técnica e por sua redobrada competência. Destacou a necessidade de uma organização mais flexível e próxima dos países, capaz de fornecer uma cooperação técnica de excelência que remova os obstáculos que limitam a transformação da agricultura e do meio rural.
- 1.2.7 O Diretor-Geral ressaltou que a sua prioridade institucional é transmitir uma visão renovada da agricultura, posicionando os territórios rurais como espaços de progresso, em que se geram oportunidades e empregos de qualidade.
- 1.2.8 Enfatizou que o IICA trabalha para ser uma instituição mais moderna, ágil, flexível e integrada, com menos burocracia, descentralizada e capaz de executar ações diferenciadas por região, delegando autoridade e responsabilidade nos seus 34 escritórios. Para conseguir isso, a Administração aplicou medidas de racionalização das despesas e das estruturas, realocando os recursos no intuito de manter o foco em ações de cooperação técnica direta.
- 1.2.9 Acrescentou que, no âmbito do processo de transformação institucional, trabalha-se constantemente na implantação de uma cultura de processos, com a geração de uma economia de mais de US\$2 milhões, redirecionados para a execução de ações de cooperação técnica.
- 1.2.10 Em seguida, falou da mudança profunda realizada no modelo de cooperação técnica do Instituto, expressa no Plano de Médio Prazo (PMP) 2018-2022. Ressaltou que nele foram reformuladas as áreas técnicas, a fim de se atender às verdadeiras prioridades dos países mediante cinco programas de ação hemisférica: 1) Bioeconomia e Desenvolvimento Produtivo; 2) Desenvolvimento Territorial e Agricultura Familiar; 3) Comércio

Internacional e Integração Regional; 4) Mudança do Clima, Recursos Naturais e Gestão de Riscos Produtivos; e 5) Sanidade Agropecuária, Inocuidade e Qualidade dos Alimentos. Observou que, além desses programas, o PMP propõe dois eixos transversais fundamentais: Gênero e juventude e Inovação e tecnologia.

- 1.2.11 Afirmou que o IICA deve se posicionar como um garantidor da segurança alimentar e nutricional do planeta e da sua sustentabilidade ambiental, por meio de uma agricultura altamente produtiva e rentável. Advertiu que, para isso, se requer que os países se convertam em grandes produtores de alimentos sãos e saudáveis e, ao mesmo tempo, em fornecedores de bioenergias e biomateriais para a indústria, o que lhes permitirá incursionar em cadeias de valor ainda não exploradas.
- 1.2.12 O Diretor Geral explicou que a industrialização inteligente da agricultura, baseada em recursos biológicos, deve apoiar-se na ciência e na tecnologia, com vistas a promover maior diversidade produtiva e a aumentar a competitividade e a geração de empregos de qualidade.
- 1.2.13 Acrescentou que o Instituto está se transformando em uma plataforma hemisférica de gestão do conhecimento, o que lhe tem permitido estreitar os seus vínculos com os principais centros de excelência do continente e do mundo. Ressaltou que o Centro de Serviços de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal do IICA é um dos seus principais instrumentos de apoio e fortalecimento da cooperação técnica, como demonstra a oferta de cursos certificados a milhares de produtores e profissionais de diversos espaços da agricultura e dos territórios rurais.
- 1.2.14 Destacou algumas das ações levadas a cabo nessa plataforma: a) em 2018, mais de 1 mil atores de 140 instituições e 34 países fortaleceram as suas capacidades na gestão de riscos em sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos; b) 500 agroexportadores, comerciantes e outros atores de 11 países foram capacitados em promoção comercial; c) 300 agentes de 18 cadeias agrícolas e 100 instituições foram capacitados em agregação de valor e gestão empresarial, associativa e comercial; d) mais de 150 instituições governamentais receberam colaboração para o estabelecimento de marcos, políticas e mecanismos que favorecem a inclusão na agricultura familiar; e

e) 260 técnicos de 20 países foram capacitados na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas e instrumentos diferenciados para a agricultura familiar.

- 1.2.15 Em seguida, informou que o Instituto reformulou a sua relação com o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para a construção de uma agricultura inteligente e socialmente responsável, com o objetivo de entregar mais resultados e valor aos países membros das duas organizações mediante o fortalecimento da sinergia IICA-CATIE, aproveitando a área de especialização de cada uma das organizações: cooperação técnica (IICA) e pesquisa e ensino (CATIE).
- 1.2.16 Ressaltou que o Instituto vem impulsionando o trabalho conjunto com o setor privado, a fim de promover mais e melhores oportunidades, com base no uso intensivo de conhecimentos e tecnologias. Citou como exemplo o plano de ação conjunto que o IICA está implementando com a Microsoft, que está gerando soluções inovadoras para divulgação entre os produtores. Lembrou o lançamento recente da plataforma *streaming* denominada IICA Play, especializada em temas agropecuários, cujos conteúdos são de grande valor para os países membros.
- 1.2.17 Destacou que essa parceria acelerará a transformação digital do setor agrícola no continente americano com a difusão de conhecimentos em áreas relacionadas com a internet das coisas, *big data* e inteligência artificial, beneficiando principalmente os jovens e as mulheres que trabalham no campo mediante a popularização de ferramentas para capturar e divulgar dados relacionados com colheitas, produção, uso e disponibilidade de recursos hídricos e condições climáticas para a melhoria da tomada de decisões.
- 1.2.18 Enumerou, a seguir, um conjunto de iniciativas paralelas ao processo de transformação administrativa e modernização do modelo de cooperação técnica do Instituto, que contam com o apoio financeiro de instituições do setor privado, de bancos multilaterais e organizações da sociedade civil, e são o reflexo de um “IICA de portas abertas”: a) a Praça da Agricultura das Américas, declarada de interesse público pelo Governo da Costa Rica;

b) a construção de uma casa típica costarriquenha em terreno do Instituto; c) o Museu do Amanhã da Agricultura, com um enfoque virtual e interativo, cujo acervo de conhecimentos e informações estará disponível para todos os países membros e oferecerá experiências sobre os diferentes tipos de agricultura atuais e futuros do nosso continente; e d) o Centro de Agricultura Digital – o Fab Lab.

1.2.19 O Diretor Geral concluiu lembrando que, neste ano, a reunião ordinária da Junta Interamericana da Agricultura (JIA) será realizada na Sede Central do IICA, na Costa Rica, em cujo âmbito acontecerá a Conferência de Ministros da Agricultura das Américas. Ressaltou que essa reunião será uma grande oportunidade para se refletir sobre assuntos-chave para a alavancagem do crescimento sustentável, como a agricultura 4.0, o equilíbrio entre a sustentabilidade e a produtividade e a importância da sanidade e do acesso aos mercados.

1.3 *Avanços na organização da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019: Proposta de agenda provisória*

1.3.1 O Diretor de Cooperação Técnica apresentou o andamento da organização da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas 2019, que se realizará no próximo mês de outubro.

1.3.2 Iniciou afirmando que a agricultura e o meio rural passam por um processo acelerado de transformação, devido ao envolvimento cada vez maior da agricultura no sistema econômico. Argumentou que a agricultura e a ruralidade devem aproveitar os avanços sem precedentes ocorridos na área da comunicação, pois a conectividade digital elimina muitas das “desvantagens” que o morador do campo enfrentou como espaço de realização econômica, social e cultural. Explicou que, frente ao futuro, é necessário responder ao desafio de se aumentar a produtividade agrícola mediante a agricultura digital, o acesso à assistência técnica e a realização de melhorias no comércio e na logística de insumos e produtos.

1.3.3 Ressaltou que a ciência e a inovação aceleraram o processo de industrialização da agricultura. Acrescentou que a bioeconomia, cuja

aplicação vem se consolidando cada vez mais, oferece grande potencial para o desenvolvimento sustentável, pois propõe novas possibilidades que transcendem a visão tradicional do setor agrícola nas Américas, permitindo que se aproveite melhor a riqueza de recursos naturais e a biodiversidade dessa região.

- 1.3.4 Comentou que o papel do setor privado ganha crescente importância no processo de transformação mencionado, tornando necessário promover-se uma aproximação com os Estados membros para a discussão de políticas públicas, investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (I+D+I) e transformações tecnológicas e estratégias de associação que lhes permitam aproveitar o potencial do setor privado.
- 1.3.5 Ressaltou que, nesse panorama geral, o PMP 2018-2022 reconheceu a heterogeneidade de países e regiões e propôs temas do presente e do futuro da agricultura e da ruralidade.
- 1.3.6 Neste contexto, explicou que a Conferência de Ministros da Agricultura das Américas se desenvolverá em três painéis: o primeiro tratará da ruralidade na era digital, pois hoje o setor agrícola está mais conectado com o mundo graças à tecnologia; o segundo focará a oportunidade de novos equilíbrios entre a produtividade e a sustentabilidade para se conseguir sistemas produtivos rentáveis; e o terceiro abordará a promoção do comércio internacional para o desenvolvimento com base na sanidade agropecuária, na inocuidade e na qualidade dos alimentos.
- 1.3.7 Acrescentou que cada painel será integrado por ministros e por um palestrante do setor privado, com o objetivo de se trabalhar de maneira conjunta os temas no nível técnico. Informou que em breve serão enviados dois documentos aos Estados membros, um com perguntas orientadoras e outro com informações sobre as bases técnicas e referenciais do tema de cada painel. Finalmente, anunciou o lema da Conferência: “*Semeando hoje a agricultura do futuro*”.

1.4 Análises e comentários

- 1.4.1 O Representante do Brasil felicitou o Diretor de Cooperação Técnica pela apresentação sobre os temas da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas. Informou que o Brasil está criando uma política para atender a esses temas e considerou de grande proveito essa Conferência para potencializar e complementar as ações pertinentes no seu país. Afirmou considerar fundamental que a agricultura se baseie no comércio justo, na ciência e na inovação.
- 1.4.2 A Representante do Canadá felicitou o IICA pelos avanços alcançados na organização da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas e considerou a sua agenda pertinente para a região. Afirmou que, para o seu país, os recursos naturais e a inovação são temas de grande relevância.
- 1.4.3 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América observou que a Conferência no âmbito da reunião da JIA será muito produtiva, pois permitirá o compartilhamento de ideias para se avançar rumo a uma agricultura sustentável. Solicitou que se considere a emissão de uma declaração da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas contemplando ações concretas.
- 1.4.4 Em resposta aos primeiros comentários, o Diretor Geral ressaltou que os ministros serão os protagonistas da reunião. Afirmou que será elaborado um documento final com as conclusões e as linhas de trabalho nos três temas macro que serão abordados, o qual constituirá um roteiro para a abordagem futura desses temas no Instituto.
- 1.4.5 O Representante da Costa Rica destacou que são necessárias mudanças na agricultura a partir de diversas perspectivas. Por exemplo, os efeitos da mudança do clima são significativos para os pequenos e médios produtores agropecuários, sendo importante promover o tema da resiliência na agricultura na discussão da Conferência. Destacou que também é necessário melhorar a acessibilidade à tecnologia, porque o seu custo é alto para muitos produtores. Acrescentou que é importante considerar o tema dos mercados, que passam por um processo de transformação devido ao fato de que os consumidores estão mais exigentes hoje que antes e desejam conhecer como

e onde se produz o quê. Observou que a agricultura é uma forma de vida para muitos seres humanos e que os ministros têm a responsabilidade de oferecer respostas claras às suas necessidades.

- 1.4.6 O Representante de Honduras endossou o posicionamento do Representante da Costa Rica e garantiu que, para o seu país, os temas da inovação, da qualidade, da inocuidade e dos mercados são de suma importância. Considerou conveniente que o tema da mudança do clima seja acrescentado à agenda da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas e, ao mesmo tempo, articulado com os temas mencionados pelo Diretor de Cooperação Técnica diante da necessidade de se oferecer apoio aos produtores para que possam enfrentar melhor esse problema.
- 1.4.7 A Representante do México felicitou o Diretor Geral por sua apresentação sobre as ações orientadas para a transformação do IICA nos cinco programas estratégicos e nos dois eixos transversais. Afirmou que o seu país apoia a inclusão do tema da mudança do clima na agenda da Conferência. Por sua vez, pôs em consideração a abordagem do tema da migração rural, que é fundamental para a região.
- 1.4.8 A Representante do Peru fez suas as felicitações expressas ao Diretor Geral e destacou estar de acordo com os três temas que serão abordados na Conferência de Ministros da Agricultura das Américas. Somou-se aos representantes que solicitaram a inclusão do tema da mudança do clima na agenda da Conferência. Solicitou que fosse acrescentado o tema de gênero e juventude, uma vez que o papel da mulher e dos jovens na ruralidade é fundamental, tornando necessária a criação de políticas diferenciadas que promovam a sua permanência nos territórios rurais.
- 1.4.9 O Representante de São Vicente e Granadinas uniu-se às felicitações ao Diretor Geral e ao Diretor de Cooperação Técnica por suas apresentações. Expressou o seu apoio aos três temas propostos para a Conferência e solicitou a inclusão do tema da mudança do clima. Confirmou o seu interesse no tema da adaptação tecnológica, que considerou relevante para se conseguir o equilíbrio entre produtividade e sustentabilidade agropecuárias e para se enfrentar os eventos climáticos significativos que rondam os países,

principalmente na região do Caribe, em que os custos da recuperação são proibitivos.

- 1.4.10 O Representante Observador da Nicarágua agradeceu o trabalho que o Diretor Geral do IICA e a sua equipe de trabalho vêm desenvolvendo. Observou que os temas escolhidos para a Conferência são de grande importância, com ênfase no tema do comércio, que considerou fundamental para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial do objetivo voltado para a luta contra a fome e a pobreza. Acrescentou que a melhor tecnologia é a que é acessível, devendo-se, assim, concentrar esforços em capacitação e transferência de tecnologia mediante a cooperação sul-sul. Considerou conveniente que o documento adotado na Conferência de Ministros da Agricultura das Américas mostre um plano de ação realizável e cujos resultados sejam mensuráveis.
- 1.4.11 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América acrescentou que os temas da Conferência são importantes, devendo aproveitar-se a ocasião para promover impactos de maior magnitude na região.
- 1.5 *Apresentação do relatório sobre a resolução IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17): Análise estratégica do IICA*
- 1.5.1 O Chefe de Gabinete apresentou o progresso feito no fortalecimento institucional, em cumprimento da resolução nº 506 da JIA de 2017. Iniciou explicando os avanços alcançados no desenvolvimento de capacidades do pessoal, na promoção do trabalho colaborativo, no impulso do modelo de gestão por resultados e no planejamento institucional integrado, por meio da implantação de uma cultura de processos, em cujo âmbito se desenvolveu uma cadeia de valor de 13 macroprocessos destinados a aumentar a eficiência institucional, diminuir os custos de gestão e estabelecer as bases de uma crescente automatização.
- 1.5.2 Acrescentou que se levou a cabo um processo de mobilização trabalhista e racionalização de recursos que permitiu a economia de US\$1,6 milhão, destinado em parte a fortalecer o Fundo de Pré-Investimento (FONPRI). Graças a isso, esse fundo destinou US\$141.646 à formulação e promoção de novos projetos, que resultaram em uma captação de US\$24.740.450 até junho

deste ano. Informou que também estão sendo executadas 13 ações de resposta rápida (ARR), instrumento conhecido pelos Estados membros que também contribui para a alavancagem de recursos.

- 1.5.3 Comentou que, nos processos de gestão do conhecimento, avançou-se na integração dos diversos sistemas e plataformas institucionais, particularmente na construção das plataformas necessárias para a agricultura 4.0, para o que se contou com o apoio de parceiros estratégicos. Afirmou que também se impulsionou a visão de um “IICA de portas abertas”, mediante a qual se promove a vinculação do Instituto com as comunidades no plano hemisférico.
- 1.5.4 Explicou que outro mecanismo importante para o fortalecimento institucional foi a implementação de uma estratégia de parcerias com instituições dos setores público e privado, para orientar e oferecer soluções inovadoras à agricultura, entre as quais se sobressaem as parcerias estabelecidas com a Microsoft, a Bayer, a Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) e a Global Hitts, bem como as que serão formalizadas nesta reunião do Comitê Executivo.
- 1.5.5 Ressaltou que o Instituto assumiu um compromisso real com o desenvolvimento sustentável, implementou um modelo de cooperação técnica mais eficiente, flexível e descentralizado e promoveu o trabalho colaborativo e a inserção de especialistas em redes no âmbito dos processos.
- 1.5.6 Informou que o IICA realizou uma série de ações conjuntas com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), aproveitando as complementaridades de cada instituição para intervir em quatro regiões e 16 países em temas como agricultura familiar, mudança do clima, sanidade agropecuária, inovação e tecnologia, segurança alimentar e gestão de riscos.
- 1.5.7 Análises e comentários
 - 1.5.7.1 O Presidente, na condição de Representante das Bahamas, comentou que um dos desafios que os governos enfrentam são os numerosos organismos multilaterais que competem entre si e com os próprios Estados por recursos

financeiros. Perguntou, então, se o Instituto tinha considerado opções para conectar-se com fontes de financiamento que lhe permitam cumprir a sua missão em benefício dos Estados membros.

- 1.5.7.2 O Diretor Geral do IICA falou das relações que o Instituto busca estabelecer com outras organizações. Informou que as relações com a FAO visam à construção de agendas de colaboração e de apoio aos Estados membros. Explicou que a economia direcionada para reforçar o FONPRI permitiu ao Instituto identificar oportunidades e entabular diálogos fundamentados com organismos financeiros como o BID, o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com base em propostas concretas de projetos.
- 1.5.7.3 Ressaltou que, como consequência desse esforço, no final deste ano espera-se ter acesso a mais de US\$200 milhões em recursos externos para financiar projetos nos países em temas dos cinco programas de ação hemisférica. Ressaltou que o IICA usa os recursos provenientes das cotas como capital semente para alavancar recursos externos e destiná-los à cooperação técnica.
- 1.5.7.4 O Representante Observador dos Estados Unidos da América referiu-se à necessidade de se aumentar as sinergias entre os organismos internacionais para mobilizar recursos em benefício dos Estados membros. Perguntou se o IICA tinha considerado a prestação de serviços que complementem os que são oferecidos por outros organismos, como o CATIE, a FAO, o BCIE, o Instituto de Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e outras organizações que podem apoiar esforços conjuntos.
- 1.5.7.5 O Diretor Geral ressaltou a importância do estabelecimento de parcerias estratégicas a partir da especificidade e da capacidade de cada organização. Por isso, o IICA usa estratégias diferenciadas para as parcerias que estabelece com instituições de pesquisa e ensino, como o CATIE e o CARDI, ou com organismos financeiros, como o BID e a CAF.
- 1.5.7.6 No caso da relação com a FAO, considerou fundamental que o Instituto continue mantendo e fortalecendo um diálogo permanente com essa

organização, pois ambos têm objetivos muito semelhantes, mas centram a sua atenção em temas diferentes, embora complementares: o IICA enfoca as suas ações em produtividade, competitividade, agregação de valor e desenvolvimento territorial, enquanto a FAO as direciona para segurança alimentar, economia azul e florestas, entre outros temas. Para finalizar, ressaltou que o Instituto está inteiramente disposto a estabelecer agendas e ações conjuntas com a FAO com base nas competências de cada instituição.

1.6 *Apresentação do Programa Hemisférico de Comércio Internacional e Integração Regional*

- 1.6.1 A Gerente do Programa Hemisférico de Comércio Internacional e Integração Regional mencionou cinco elementos-chave do contexto regional e global pelos quais o IICA tem interesse nesse programa: a) o enfraquecimento na observância das regras multilaterais do comércio; b) a necessidade de se reordenar o comércio internacional mediante uma nova arquitetura institucional; c) a definição de novas estratégias de inserção internacional; d) a crescente importância dos acordos regionais para intensificar o comércio intrarregional; e e) a necessidade de políticas mais claras e previsíveis que diminuam os custos de transação.
- 1.6.2 Ressaltou o papel preponderante da América Latina e do Caribe (ALC) na segurança alimentar mundial, uma vez que essa região responde por 14% das exportações globais de produtos agropecuários e que alguns dos seus países lideram mundialmente a produção de frutas, café, oleaginosas e frango, entre outros itens. Informou a existência de 140 acordos comerciais preferenciais nas Américas, quatro unidades aduaneiras e diversos processos de integração regional.
- 1.6.3 Destacou que o programa visa a promover o comércio agroalimentar, apoiar os processos de integração regional e a articulação da política comercial e atuar como centro de referência de informações sobre acordos comerciais internacionais.
- 1.6.4 Informou que, com isso em vista, trabalha-se nos planos nacional, regional e hemisférico em três temas: política comercial; integração regional; e promoção comercial e internacionalização. Explicou que o programa ofereceu apoio aos países mediante um mapeamento dos seus acordos comerciais vigentes, um diagnóstico sobre o seu uso e aproveitamento e o

desenvolvimento e a implementação de planos de melhoria. Por último, ressaltou a importância das parcerias estratégicas que o programa estabeleceu com várias organizações, entre as quais o Foro para Capacitação em Comércio Internacional (FITT) do Canadá.

1.6.5 Análises e comentários

- 1.6.5.1 O Representante do Brasil destacou que a forma como o comércio internacional vem evoluindo com o enfraquecimento das organizações multilaterais tem provocado erosão nas estruturas regulatórias. Apontou que existe atualmente uma terceira geração de restrições ao comércio, que se manifesta em barreiras socioambientais. Considerou que o fechamento de fronteiras por razões não definidas previamente, da mesma forma que a criação de regulamentos próprios para a importação de alimentos, como no caso da União Europeia, atenta contra o desenvolvimento e as oportunidades dos produtores agrícolas, sendo, portanto, muito importante que o IICA aborde essas restrições.
- 1.6.5.2 O Representante do Uruguai concordou com a posição do Representante do Brasil sobre as barreiras de terceira geração. Observou ter notado, no programa, certa ênfase nos acordos regionais e fez um apelo a que não sejam descuidados os mercados fora da região, como os da Ásia e da Europa, que são de grande importância para a exportação de excedentes da América Latina e do Caribe.
- 1.6.5.3 O Representante Observador da Argentina considerou que as barreiras extra-aduaneiras devem ser reduzidas ao mínimo e que só se devem permitir restrições comerciais com base na ciência. Ressaltou que os acordos extrarregionais são relevantes e que se deve impulsionar a simplificação aduaneira para se conseguir a agilização comercial. Também destacou a grande importância de se aproveitar as oportunidades do comércio intrarregional e fez um apelo a que o IICA dê ênfase a esse comércio na região.
- 1.6.5.4 O Representante de Honduras agradeceu o apoio que o seu país recebeu do Instituto, que foi um aliado estratégico em temas comerciais. Citou, como exemplo, a colaboração que o IICA lhe ofereceu na criação de uma mesa para a certificação da origem do café. Considerou ser urgente a abordagem do tema da iminente eliminação dos impostos aduaneiros para o milho amarelo

nos termos do Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana.

- 1.6.5.5 A Representante do Canadá destacou a importância do tema do comércio para o seu país e mencionou alguns aspectos-chave que devem ser tratados, como a incorporação das cadeias de valor, a promoção do comércio multilateral e a integração de mulheres e jovens nessas atividades.
- 1.6.5.6 A Representante Observadora do México agradeceu a apresentação e ressaltou a importância do comércio internacional para o seu país no âmbito da nova política governamental, que tem como objetivo integrar os pequenos e médios produtores de artigos nativos do seu território ao comércio exterior. Destacou o valor do comércio baseado na ciência, especificamente o papel da inocuidade alimentar para garantir alimentos seguros. Sugeriu que o IICA apoie os seus Estados membros no fortalecimento dos sistemas nacionais de controle regulatório de alimentos, mediante a prestação de assistência às autoridades na formulação de políticas baseadas em dados, na revisão e atualização das suas legislações, no desenvolvimento de capacidades institucionais e individuais e na realização de inspeções de alimentos baseadas em risco, amostragem e análise. Reiterou o apoio do México ao Instituto e aos demais Estados membros nesses temas.
- 1.6.5.7 O Representante Observador dos Estados Unidos da América ressaltou o valor do trabalho realizado pelo IICA nas áreas de comércio internacional e integração regional. Comentou a importância dos indicadores econômicos para a promoção do desenvolvimento agrícola dos países e a necessidade de se abordar de maneira mais ampla o tema das barreiras aduaneiras. Instou os Estados membros a fortalecer a cooperação regional mediante ações que facilitem o comércio e promovam a segurança alimentar.
- 1.6.5.8 O Diretor Geral Adjunto do IICA destacou a necessidade de que os países se enxerguem como parceiros e não como competidores, o que lhes permitirá potencializar o trabalho conjunto nos fóruns multilaterais de comércio internacional.
- 1.6.5.9 O Diretor Geral agradeceu os comentários dos países à apresentação sobre o Programa de Comércio Internacional e Integração Regional.

1.7 Apresentação do Centro de Serviços de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal

1.7.1 O coordenador do Centro de Serviços de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal explicou que o objetivo do Centro é promover e articular os processos de gestão do conhecimento e da cooperação horizontal.

1.7.2 Apresentou as plataformas de gestão da informação que promovem o *e-learning* e incluem bibliotecas físicas e virtuais, centros de recursos de informação, redes de especialistas e seminários on-line, entre outros instrumentos.

1.7.3 Mencionou os principais resultados do último ano: a) a criação de seis novos centros de recursos especializados em temas como gênero, juventude e boas práticas agrícolas; b) o lançamento da plataforma gratuita de *streaming* sobre agricultura IICA-Play; c) a oferta de mais de 100 cursos virtuais; d) 260 bolsas de estudo geridas em conjunto com o México, no valor de US\$16 milhões; e) o estabelecimento de novas parcerias estratégicas com a Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER) e a Fundação Carolina; e f) 26 estágios geridos com países como México e Espanha.

1.7.4 Em seguida, referiu-se a algumas experiências a que o Centro ofereceu apoio na Costa Rica, em Trinidad e Tobago, no Canadá e no Brasil. Concluiu indicando que se continua trabalhando na implementação de novas plataformas que fomentem o acesso à informação, com o objetivo de se transformar o IICA em uma ponte entre os seus Estados membros e os parceiros estratégicos.

1.8 Formalização de acordos gerais de cooperação

1.8.1 O Diretor Geral informou que, com o propósito de se aumentar o apoio do Instituto ao fortalecimento de capacidades, foram estabelecidas parcerias com a Fundação Carolina e a Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER), e que nesta reunião do Comitê Executivo será assinado o acordo quadro com a Fundação Carolina e se informará sobre o convênio assinado em 4 de junho de 2019 com a FUNIBER.

- 1.8.2 Acordo quadro entre a Fundação Carolina e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)
- 1.8.2.1 O Diretor Geral informou que o objetivo desse acordo é a realização de atividades em temas que as partes considerem de mútuo interesse.
- 1.8.2.2 A seguir, foi apresentado um vídeo com a mensagem do Senhor José Antonio Sanahuja Perales, Diretor da Fundação Carolina, expressando a sua satisfação pela assinatura do acordo. Afirmou que esse esforço conjunto, no contexto dos objetivos da Agenda 2030, permitirá a realização de pesquisas no campo agrícola, vinculando as universidades e as empresas benfeitoras com que a fundação trabalha. Concluiu dizendo que esse acordo poderá contribuir para potencializar visitas e estadias de pesquisa, a formação no nível de pós-graduação, o intercâmbio de boas práticas e a geração de conhecimentos.
- 1.8.2.3 Assinou-se o acordo quadro entre a Fundação Carolina e o IICA.
- 1.8.3 Convênio quadro de vinculação e cooperação interinstitucional entre a Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)
- 1.8.3.1 O Diretor Geral explicou que o objetivo do convênio é estabelecer as bases de um quadro de cooperação que contribua para a formação permanente e a melhoria do potencial de acadêmicos e profissionais mediante a educação à distância com entorno virtual.
- 1.8.3.2 A Senhora Claribet Morera, diretora da FUNIBER na Costa Rica, informou que essa fundação tem a sua matriz em Barcelona, Espanha, e escritórios em 32 países. Agradeceu ao IICA por essa parceria, que permitirá à fundação continuar atendendo ao seu propósito de oferecer educação acessível em qualquer lugar do mundo.
- 1.8.4 Análises e comentários
- 1.8.4.1 O Representante Observador da Argentina referiu-se a várias ações de cooperação concretas que o seu país desenvolveu: a) a luta contra o gafanhoto; b) ações para o controle do *huanglongbing* (HLB); c) a realização

de um congresso sobre sequestro de carbono, que teve mais de 600 participantes; e d) ações com os países do Caribe em temas de apicultura.

1.9 Encerramento

- 1.9.1 A primeira sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi concluída às 12h50 de 16 de julho de 2019.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2.1 Abertura

2.1.1 A segunda sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14h30 de 16 de julho de 2019, sob a presidência do Representante das Bahamas.

2.2 Situação financeira e orçamentária do IICA

2.2.1 Orçamento-programa 2020-2021

2.2.1.1 O Diretor de Serviços Corporativos expôs os princípios básicos utilizados na elaboração do orçamento-programa do Instituto para o biênio 2020-2021: a) o orçamento-programa está alinhado com o planejamento e a programação estratégica institucional e com o PMP 2018-2022; b) são financiados os programas hemisféricos, os temas transversais e os instrumentos de cooperação técnica e de apoio; c) as fontes de financiamento do Fundo Ordinário são as cotas dos Estados membros e receitas diversas; d) a escala de cotas do IICA toma como base os percentuais aprovados pela Organização dos Estados Americanos (OEA); e e) as receitas diversas apresentam uma redução de 28,57% (US\$1 milhão) em comparação com o valor de 2019, que foi de US\$3.500.000.

2.2.1.2 Relatou que o orçamento de receitas para o biênio 2020-2021 é de US\$32.074.100, dos quais US\$29.574.100 provêm das cotas e US\$2.500.000 de receitas diversas. Informou que os percentuais dos recursos do Fundo Ordinário atribuídos aos capítulos orçamentários são os seguintes: a) Serviços diretos de cooperação técnica: 90,2 % em 2020 e 90,0% em 2021; b) Custos de direção: 5,5% em 2020 e 5,7% em 2021; c) Custos gerais e provisões: 3,7% para o biênio; e d) Renovação de infraestrutura e equipamento: 0,6% para o biênio. Finalmente, apresentou a dotação orçamentária detalhada por centro de programação e por objeto de despesa maior do IICA.

2.2.2 Relatório sobre a arrecadação de cotas

2.2.2.1 A Gerente de Gestão Financeira apresentou o relatório sobre o andamento da arrecadação de cotas dos Estados membros no fechamento de 2018 e no corrente ano até 15 de julho de 2019. Referiu-se ao artigo 23 da Convenção sobre o IICA e à resolução nº 414 da JIA, “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”, em que se estabelece que os Estados membros devem contribuir para o sustento financeiro do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em conformidade com o sistema de cálculo de cotas da OEA.

2.2.2.2 Ressaltou que, em 31 de dezembro de 2018, o valor arrecadado foi de US\$27,6 milhões, equivalentes a 93,81% do orçamento anual de cotas. Informou que, em 15 de julho de 2019, 12 países estão em dia, 17 em situação regular (devem cotas de dois anos ou menos) e cinco em mora (devem cotas de mais de dois anos). Observou que o valor a ser arrecadado para 2019 é de US\$29,6 milhões, dos quais até a data tinham sido recebidos US\$19,4 milhões.

2.2.2.3 Lembrou que a resolução nº 414 da JIA estabelece que as cotas do ano em andamento são consideradas em atraso quando não são pagas até 30 de junho do ano em curso, considerando-se essa data razoável para o pagamento das cotas anuais devidas a partir de 1º de janeiro de cada ano. Finalmente, solicitou o apoio e o esforço dos Estados membros no pagamento das cotas, imprescindível para o Instituto poder realizar as suas ações de cooperação técnica e implementar o seu plano de trabalho em benefício dos Estados membros.

2.2.3 Demonstrativos financeiros do IICA de 2018 e relatório dos auditores externos

2.2.3.1 A Gerente de Gestão Financeira informou que os demonstrativos financeiros foram elaborados, auditados e aprovados seguindo-se estritamente os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP). Apresentou o resultado da auditoria externa de 2018, a cargo da firma Deloitte, a qual concluiu que “(...) os demonstrativos financeiros do Instituto apresentam razoavelmente, em todos os aspectos significativos, a posição financeira do IICA em 31 de dezembro de 2018 e 2017”.

- 2.2.3.2 Comentou que os auditores externos apresentaram um parecer qualificado sobre os demonstrativos financeiros de 2017 nas seguintes bases: a) algumas das provisões por benefícios de desligamento de pessoal requerem estudos atuariais; e b) avaliação das cotas devidas por mais de um ano.
- 2.2.4 Relatório final do Diretor Geral sobre as ações da Administração no tocante ao parecer qualificado dos auditores externos
- 2.2.4.1 A Gerente de Gestão Financeira apresentou o relatório final do Diretor Geral sobre as ações da Administração no tocante ao parecer qualificado dos auditores externos. Ressaltou que estes, no seu relatório de 2018, confirmaram que as duas situações foram sanadas pelo Instituto no ano e que os demonstrativos financeiros de 2017 foram reestruturados, o que permitiu ao IICA a obtenção de um parecer limpo para os demonstrativos financeiros de 31 de dezembro de 2018 e 2017.
- 2.2.5 Vigésimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)
- 2.2.5.1 O Presidente explicou ao plenário o motivo da ausência do Senhor Steve Rickrode e submeteu à consideração da sala o Vigésimo quinto relatório do CEA, que se encontra em formato eletrônico no sistema on-line do Comitê Executivo. O relatório foi aceito pelos membros do Comitê Executivo sem observações.
- 2.2.6 Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)
- 2.2.6.1 O Presidente do Comitê Executivo solicitou ao Secretário Técnico que falasse do processo de eleição de membro do CEA.
- 2.2.6.2 O Secretário Técnico explicou que o Comitê Executivo deveria eleger um membro do CEA, pois o período de nomeação do Senhor Steve Rickrode, dos Estados Unidos da América, como membro do CEA vencerá em 31 de dezembro de 2019. Informou que os candidatos são o Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, do Brasil, e a Senhora Kathy Buller, dos Estados Unidos da América.
- 2.2.6.3 O Assessor Jurídico explicou os procedimentos estabelecidos nos regulamentos do Comitê Executivo e do CEA para a eleição dos membros

deste último. Informou que o membro deverá ser eleito por votação secreta e ter a maioria dos votos com base na totalidade de membros do Comitê Executivo. Para a realização da votação, foram designados como escrutinadores os representantes do Peru e de Saint Kitts e Nevis.

2.2.6.4 O Representante do Brasil comentou que, como mostram os respectivos *curricula vitae*, os dois candidatos têm as competências necessárias para servir como membro do CEA. Acrescentou que é importante alternar a participação dos países no CEA.

2.2.6.5 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América e o Representante do Brasil apresentaram brevemente a experiência profissional e técnica dos candidatos ao CEA, para que os membros do Comitê Executivo dispusessem de informações para a eleição.

2.2.6.6 Realizou-se a votação secreta. Ao término da primeira rodada de votação, o Presidente anunciou que o Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, do Brasil, tinha sido eleito membro do CEA com oito votos.

2.2.6.7 O Presidente agradeceu ao Senhor Steve Rickode por seu excelente trabalho como membro do CEA e felicitou o Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho por sua eleição.

2.2.7 Análises e comentários

2.2.7.1 O Representante do Brasil e os representantes observadores da Argentina e dos Estados Unidos da América felicitaram o Instituto pelos esforços envidados para conseguir maior eficiência, racionalidade e austeridade na gestão dos recursos financeiros. Além disso, o Representante do Brasil e o Representante Observador da Argentina afirmaram que farão todo o possível para agilizar o pagamento das cotas dos seus países para que fiquem em dia com os seus compromissos com o IICA.

2.3 Atividades da Direção Geral e dos órgãos de governo do IICA

2.3.1 Relatório anual de 2018

2.3.1.1 O Secretário Técnico observou que o relatório sobre as atividades de cooperação realizadas pelo Instituto em 2018 foi entregue pelo Diretor Geral

ao Gabinete do Secretário-Geral da OEA em maio de 2019 e que foi disponibilizado aos participantes desta reunião do Comitê Executivo no seu sistema de informação on-line.

2.3.1.2 Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo do relatório.

2.3.1.3 A Representante do Canadá felicitou o IICA pelo destaque dado ao enfoque de gênero no relatório e qualificou como um marco o fato de que nele a importância devida ao papel das mulheres na agricultura tenha sido devidamente reconhecida. Incentivou o Instituto a continuar realizando ações que permitam ampliar as contribuições das mulheres às cadeias agroprodutivas. Além disso, destacou o papel que o Instituto desempenha na promoção de normas técnicas baseadas na ciência, como o *Codex Alimentarius*, bem como o papel preponderante que o IICA se propôs exercer para impulsionar a inovação e a tecnologia na produção com o setor privado e os governos dos Estados membros.

2.3.2 Relatório do Representante da JIA junto ao Conselho Superior e à Junta Diretora do CATIE para o período 2018-2019

2.3.2.1 O Secretário Técnico comentou que, na reunião da JIA de 2013, o Equador foi nomeado seu representante junto ao Conselho Superior e à Junta Diretora do CATIE para o período 2018-2020. No entanto, a pessoa a quem incumbia essa representação se afastou do seu cargo no Ministério da Agricultura desse país, razão pela qual ela não participou das reuniões dos mencionados órgãos do CATIE, não sendo possível, assim, apresentar o respectivo relatório. Acrescentou que o Governo do Equador designará outra pessoa no decorrer do ano, conforme compromisso assumido com a JIA e o CATIE.

2.3.3 Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)

2.3.3.1 O Secretário Técnico explicou que esse relatório foi enviado aos Estados membros da CCEAG em 29 de maio do corrente ano e disponibilizado para os integrantes do Comitê Executivo no seu sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazerem comentários ou consultas sobre o conteúdo do relatório.

- 2.3.3.2 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América considerou que a reunião da CCEAG deve ser uma oportunidade de maior participação para os Estados membros. Mas tanto ela como a Representante Observadora do México expressaram que não houve avanços nas discussões realizadas na reunião virtual deste ano e que os problemas de transmissão e interpretação simultânea contribuíram para a pouca qualidade do diálogo; por isso, instaram o Diretor Geral a realizar uma reunião presencial da Comissão em 2020.
- 2.3.3.3 O Diretor Geral manifestou a sua compreensão à solicitação expressa e solicitou que lhe seja permitido avaliar os custos de uma reunião presencial. Sugeriu, preliminarmente, que a reunião presencial seja realizada nos anos de reunião da JIA devido à importância das contribuições da CCEAG na preparação das reuniões desse órgão de governo do Instituto.
- 2.3.3.4 O Secretário Técnico observou que a CCEAG é um órgão assessor do Diretor Geral, cuja regulamentação estabelece a obrigação de que ela se reúna pelo menos uma vez por ano. Lembrou que a decisão de tornar virtuais as reuniões da CCEAG foi dos órgãos de governo do IICA. Considerou que, além do custo, devem ser avaliados outros aspectos relacionados com a sua função de entidade assessora.
- 2.3.3.5 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América destacou que encaminhará as informações recebidas às autoridades competentes do seu país.
- 2.3.3.6 A Representante Observadora do México fez um apelo a que a CCEAG mantenha um diálogo próximo com o IICA e faça recomendações e observações. Solicitou que seja revisto o sistema de transmissão utilizado.
- 2.3.4 Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA
- 2.3.4.1 O Secretário Técnico informou que os relatórios de andamento sobre o cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA e da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizadas em 2017 e 2018 respectivamente, estão disponíveis no sistema de informação on-line, e convidou os representantes a fazer consultas ou observações.

- 2.3.4.2 Em seguida, referiu-se especificamente à resolução nº 506 do Comitê Executivo, relacionada com o Estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO); à resolução nº 572 do Comitê Executivo, sobre a cooperação do IICA com a Organização de Informações de Mercados das Américas (OIMA); à resolução nº 606 do Comitê Executivo, referente ao relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e à resolução nº 624 do Comitê Executivo, relativa ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI).
- 2.3.4.3 Explicou que, nos quatro casos, se estabelece que as organizações produzam relatórios anuais e, no caso particular do CATIE, também que apresente relatórios financeiros anuais ao Comitê Executivo e à JIA. Em todos os casos, as informações correspondentes foram postadas no sistema de informação on-line do Comitê Executivo.
- 2.3.5 Incorporação de países não Observadores Permanentes da OEA como Observadores Permanentes do IICA
- 2.3.5.1 O Diretor Geral informou que, na busca de parcerias, houve uma aproximação do IICA com o Ministério da Agricultura da Nova Zelândia e que, movido pelas afinidades e pelos interesses comuns, esse país manifestou desejo de se tornar Observador Permanente do Instituto. No entanto, como não existe antecedente de um país não Observador Permanente da OEA ser Observador Permanente do IICA, ele decidiu apresentar ao Comitê Executivo uma proposta de regulamento elaborada com a ajuda do Assessor Jurídico para regular a incorporação de países não Observadores Permanentes da OEA como Observadores Permanentes do Instituto, como o caso da Nova Zelândia e de outros países com grande potencial para oferecer ao Instituto acesso a recursos de investimento.
- 2.3.5.2 O Assessor Jurídico explicou detalhadamente os antecedentes do tema relacionados com a regulamentação de Observadores Permanentes do IICA. Referiu-se ao documento de trabalho nº 698, “Incorporação de países não Observadores Permanentes da OEA como Observadores Permanentes do IICA”. Em seguida, detalhou o conteúdo do regulamento proposto, bem como as disposições e as emendas que precisam ser introduzidas nos regulamentos da JIA e do Comitê Executivo.

- 2.3.5.3 Os representantes do Canadá e de Saint Kitts e Nevis, bem como a Representante Observadora dos Estados Unidos da América, manifestaram o seu apoio à preparação de um regulamento que normatize a incorporação de países não Observadores Permanentes da OEA como Observadores Permanentes do IICA. No entanto, solicitaram mais tempo para analisar o documento proposto.
- 2.3.5.4 O Diretor Geral concordou em oferecer mais tempo para a análise da proposta de regulamento. Consultou os representantes sobre qual seriam o prazo e a forma adequados a essa finalidade.
- 2.3.5.5 O Secretário Técnico esclareceu que a data limite para levar o documento à consideração da JIA é de 30 dias antes do início da sua reunião.
- 2.3.5.6 O Assessor Jurídico propôs o prazo de até 31 de agosto para os representantes enviarem por e-mail os seus comentários sobre o documento, a fim de se dispor do tempo necessário para incorporar os critérios dos Estados membros na proposta e apresentá-la no prazo de 30 dias antes do início da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019.
- 2.3.5.7 O Presidente submeteu à consideração dos representantes a moção do Assessor Jurídico, que foi aprovada.

2.4 Encerramento

- 2.4.1 A segunda sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 16h10 de 16 de julho de 2019.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 Abertura

3.1.1 A terceira sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 08h35 de 17 de julho de 2019, sob a presidência do Representante das Bahamas.

3.2 Inauguração do Laboratório de Inovação para a Agricultura – Fab Lab

3.2.1 O Presidente do Comitê Executivo, acompanhado pelo Diretor Geral, convidaram o Senhor Luis Adrián Salazar Solís, Ministro de Ciência, Tecnologia e Telecomunicações da Costa Rica, e o Senhor André Garnier Kruse, Ministro da Coordenação com o Setor Privado da Costa Rica, a fazer parte da mesa principal a fim de se proceder ao ato de inauguração do Laboratório de Inovação para a Agricultura – Fab Lab.

3.2.2 O Diretor Geral expressou a sua satisfação pela implementação de um laboratório de inovação especializado na gestão de tecnologia, que deve ser visto como um passo para a transformação da agricultura digital e uma forma de prestação de serviços de inovação ao setor agropecuário e rural. Reconheceu e agradeceu o êxito obtido na criação desse laboratório, produto do esforço e da colaboração das seguintes instituições costarriquenhas: Ministério de Ciência, Tecnologia e Telecomunicações (MICITT), Superintendência de Telecomunicações (SUTEL), Fundo Nacional de Telecomunicações (FONATEL) e Conselho Nacional para Pesquisas Científicas e Tecnológicas (CONICIT). Além disso, agradeceu às unidades do IICA envolvidas no projeto.

3.2.3 Em seguida, ressaltou que a estratégia para uma Costa Rica digital coincide plenamente com a missão e os objetivos estratégicos do Instituto, dedicado a apoiar os seus Estados membros na transição para a agricultura 4.0 – ou seja, uma agricultura inteligente, socialmente responsável e respeitosa do meio ambiente, que ofereça as condições requeridas para a inovação, a capacitação e a cocriação e que gere maior produtividade e empregos. Finalmente, manifestou o seu desejo de que essa iniciativa seja replicada em outras regiões da Costa Rica e em outros países.

- 3.2.4 O Ministro de Ciência, Tecnologia e Telecomunicações da Costa Rica demonstrou a sua satisfação pelo esforço conjunto na criação do Fab Lab para a Agricultura, reconhecendo que esse tipo de ação concreta leva à obtenção de produtos que beneficiam o setor agrícola costarricense e motiva os países a serem criativos na busca de soluções para os desafios enfrentados pelas populações rurais mais vulneráveis diante das condições adversas de hoje. Comentou que a atual revolução industrial está centrada na transformação das capacidades cognitivas das pessoas e que, nesse aspecto, a Costa Rica pode ser um *hub* de desenvolvimento da quarta revolução industrial. Acrescentou que, para essa finalidade, o governo costarricense está trabalhando para a Costa Rica do Bicentenário: um país desmilitarizado há sete décadas, descarbonizado, digitalizado e focado nas pessoas, na transparência e na melhoria da competitividade. Concluiu indicando que o trabalho conjunto permitirá a potencialização dos avanços e a obtenção de mais resultados.
- 3.2.5 Em seguida, o Presidente do Comitê Executivo, o Diretor Geral do IICA e o Ministro de Ciência, Tecnologia e Telecomunicações da Costa Rica inauguraram, com as delegações participantes do Comitê Executivo, o Fab Lab para a Agricultura, localizado nas instalações do IICA.
- 3.3 *Formalização dos acordos gerais de cooperação*
- 3.3.1 Acordo geral entre a Federação Internacional de Arquitetos da Paisagem – Região das Américas (IFLA-Américas) e o IICA
- 3.3.1.1 O Senhor Carlos Jankilevich, Comissário da IFLA para a América Central e o Caribe, e o Senhor Ricardo Riveros, Presidente da IFLA, expressaram a sua satisfação em assinar esse acordo com o Instituto. Explicaram que os objetivos do acordo são estreitar o diálogo, propiciar o planejamento de iniciativas prioritárias e gerar quadros de intervenção que permitam mitigar os impactos da mudança do clima, considerando particularmente temas como paisagem, comunidades sustentáveis, detenção da perda da biodiversidade, impulso à regeneração, resiliência dos ecossistemas e social, água e solo.
- 3.3.1.2 O Diretor Geral afirmou que esse acordo contribuirá para o processo de renovação em que o IICA está envolvido, pois lhe possibilitará ter uma visão ampliada que inclui o trabalho no tema das paisagens produtivas e promover

a conscientização dos benefícios de “produzir conservando e conservar produzindo”, além de coordenar ações em temas importantes para a região, como a resiliência e a biodiversidade.

3.3.1.3 O acordo geral de cooperação entre a IFLA-Américas e o Instituto foi assinado.

3.3.2 Acordo de parceria para o impulso da agricultura em ambientes controlados nas Américas e o uso do *blockchain* para o comércio de alimentos e matérias-primas no âmbito de modelos inclusivos entre a Food Chain S. A. e o IICA

3.3.2.1 O Senhor David Proenza, Presidente da Food Chain S. A., expressou o seu agradecimento ao Diretor Geral e ao Representante do IICA no Panamá pela assinatura desse acordo de parceria, cujo objetivo é colaborar no desenvolvimento e na aplicação de tecnologias inovadoras no setor agroalimentar, que contribuam para o fortalecimento da inovação na agricultura e no comércio, como o *blockchain*, a tecnologia da propriedade rural vertical e outras modalidades de agricultura em ambiente controlado que beneficiam o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural dos países membros do IICA.

3.3.2.2 O cientista Gary Stutte, da Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço (NASA) dos Estados Unidos da América, participou da apresentação via teleconferência, destacando a importância do acordo e apresentando um resumo dos seus 25 anos de experiência no desenvolvimento de tecnologias e experimentos em agricultura sustentável espacial, aplicáveis a propriedades rurais verticais e à agricultura em ambientes controlados. Informou que a NASA deseja expandir os seus trabalhos na América Latina e no Caribe e incursionar em outros tipos de cultivos para além de legumes.

3.3.2.3 O Diretor Geral destacou a importância da agricultura em ambientes controlados, uma modalidade de migração da agricultura do campo para a cidade, que permite promover a responsabilidade social.

3.3.2.4 Foi assinado o acordo de parceria entre a Food Chain S. A. e o IICA.

3.4 Leitura e aprovação de projetos de resolução

- 3.4.1 O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução “Agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019”.
- 3.4.2 A Representante dos Estados Unidos da América reconheceu o esforço do IICA na organização da próxima Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura 2019. Sugeriu a materialização em um terceiro parágrafo resolutivo dos resultados que emanarem da Conferência por meio de um documento. Propôs o seguinte texto: “Instar o Diretor Geral a que elabore um documento para a consideração dos ministros, que contenha ações concretas e viáveis, bem como produtos baseados em resultados, para a promoção de uma agricultura sustentável e inclusiva no hemisfério”.
- 3.4.3 O Representante do Brasil disse estar de acordo com a proposta da Representante Observadora dos Estados Unidos da América. Sugeriu que o IICA adote sistemas de distribuição de documentos semelhantes aos utilizados pelo Grupo dos 20 (G-20) ou pelo BRIC (grupo integrado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em que os documentos são fornecidos aos países antes das reuniões, o que permite maximizar o aproveitamento do tempo.
- 3.4.4 Acordou-se o ajuste no projeto de resolução “Agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019”, a ser aprovado na rodada seguinte de leitura de projetos de resolução.
- 3.4.5 O Relator leu o projeto de resolução “Análise estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”, o qual foi aprovado sem modificações.
- 3.4.6 O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução “Orçamento-programa 2020-2021”.
- 3.4.7 A Representante Observadora do México propôs a eliminação da palavra “substancialmente” do parágrafo resolutivo 3, de maneira que se lesse

“Autorize o Diretor Geral do IICA a fazer transferências entre os capítulos do orçamento-programa, desde que o total delas não afete as prioridades aprovadas”.

- 3.4.8 O Representante do Brasil solicitou informações sobre o mecanismo utilizado para o estabelecimento da escala de cotas vigente dos Estados membros e consultou sobre a possibilidade de que no futuro essa escala seja mais proporcional.
- 3.4.9 O Presidente submeteu à sala a proposta de modificação da Representante Observadora do México, a qual foi aprovada. Além disso, cedeu a palavra ao Assessor Jurídico para comentar a observação do Representante do Brasil.
- 3.4.10 O Assessor Jurídico explicou que, desde a criação do Instituto em 1942, as cotas dos Estados membros têm sido definidas com base na escala aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e que, em alguns períodos, houve disparidades nos valores, aceitas pelos Estados membros. Concluiu lembrando que esse projeto de resolução tem como uma das suas finalidades recomendar à JIA a aprovação das cotas atribuídas para o biênio 2020-2021, sendo este o órgão de governo que deve tomar a decisão final.
- 3.4.11 O projeto de resolução “Orçamento-programa 2020-2021” foi aprovado com a mudança sugerida pela Representante Observadora do México.
- 3.4.12 O Relator leu os seguintes projetos de resolução: “Relatório sobre a arrecadação de cotas”, “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2018, relatório dos auditores externos e Vigésimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”, “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”, “Reconhecimento ao Senhor Steve Rickrode por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)” e “Relatório anual de 2018 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”, os quais foram aprovados sem modificações.
- 3.4.13 O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução “Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”.

- 3.4.14 As representantes observadoras dos Estados Unidos da América e do México propuseram a convocação de uma reunião presencial da CCEAG em 2020, solicitando para isso a inclusão de um segundo parágrafo resolutivo assim redigido: “Instar o Diretor Geral a que considere a convocação de uma reunião presencial da CCEAG em 2020, levando em consideração os benefícios e os custos desse importante evento para os países membros”.
- 3.4.15 Acordou-se o ajuste do projeto de resolução “Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”, a ser aprovado na rodada seguinte de leitura de projetos de resolução.
- 3.4.16 O Relator leu o projeto de resolução “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo”, o qual foi aprovado sem modificações.
- 3.5 *Relações entre o IICA e o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)*
- 3.5.1 Relatório do CATIE para o biênio 2017-2018
- 3.5.1.1 O Diretor Geral do CATIE iniciou o seu relatório lembrando os pilares que sustentam a atividade do Centro: educação, pesquisa e projeção externa. Informou que, em 2018, 66 estudantes de 20 países se formaram e que dos formados 50% eram mulheres. Ressaltou que o total da contribuição das bolsas de estudo para o período 2017-2018 foi de US\$1.206.937.
- 3.5.1.2 Falou dos resultados do biênio em cada uma das áreas estratégicas de pesquisa. Afirmou que, na área de pesquisa em desenvolvimento econômico e meio ambiente, trabalhou-se nos temas de meios de vida resilientes e nas cadeias de valor verdes e inclusivas, em particular das cadeias de cacau, café, frutas e hortaliças.
- 3.5.1.3 Destacou o uso de ferramentas tecnológicas da informação para facilitar a adaptação à mudança do clima por parte das instituições locais de gestão da água em zonas da América Central com escassez desse recurso. Informou

que, na área de agricultura, criação de gado e agrossilvicultura, as ações se concentraram nas cadeias de café e cacau e na criação de gado sustentável.

- 3.5.1.4 Detalhou os projetos que o CATIE tem em execução, entre os quais se destacam: Adaptação da Agricultura à Mudança do Clima mediante a Captação de Água; Ampliação das Medidas de Adaptação Baseadas nos Ecossistemas nas Zonas Rurais da América Latina; Intensificação da Sustentabilidade: Vantagens e Desvantagens para o Café na América Central; Chocolate4All; e Ecologização da Cadeia de Valor do Gado Bovino em Belize, no valor de US\$700 mil financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- 3.5.1.5 O Diretor Geral do CATIE referiu-se a aspectos financeiros e destacou que o orçamento atual do Centro monta a US\$23 milhões, sendo necessário pensar em um novo modelo empresarial que lhe permita manter a sua sustentabilidade financeira.
- 3.5.1.6 Informou que a contribuição oferecida pelo IICA ao Centro em 2018 foi de US\$938.100, destinados a financiar o pessoal técnico, administrativo e operacional de pesquisa e desenvolvimento. Em seguida, falou das ações mais importantes realizadas com o Instituto, entre as quais se destacam as seguintes: um plano de trabalho sobre temas administrativos e de cooperação, enfocado em cacau, café, floresta, mudança do clima, água e economia rural; o Programa Centro-Americano de Gestão Integral da Ferrugem do Café (PROCAGICA); o estabelecimento de lotes de gestão integrada de café e novas variedades; a capacitação de técnicos em práticas para a melhoria dos sistemas de café; a implementação do projeto INNOVA; a participação no projeto DESIRA, sobre sistemas agroflorestais inovadores para serem utilizados por pequenos produtores em comunidades do Corredor Seco Centro-Americano; e a capacitação de fornecedores de bens e serviços agropecuários.
- 3.5.2 Análises e comentários
- 3.5.2.1 O Presidente do Comitê Executivo abriu espaço para comentários e perguntas sobre a apresentação do relatório do CATIE para o biênio 2017-2018. Não havendo pedido do uso da palavra, o Presidente prosseguiu com a ordem do dia.

3.6 Proposta estratégica para o futuro do CATIE

- 3.6.1 O Senhor Martín Piñeiro, Assessor Especial do Diretor Geral e coordenador do grupo de trabalho *ad hoc*, expôs a proposta conjunta preparada pelo IICA, pelo CATIE e pelo Governo da Costa Rica em resposta à resolução nº 507 da JIA, na qual se solicitou aos diretores gerais do Instituto e do Centro “elaborar uma proposta estratégica para o futuro do CATIE que inclua cenários e alternativas para a reestruturação e o fortalecimento da plataforma organizacional, científica e acadêmica e financeira do Centro, bem como a sua base jurídica”. Explicou que a proposta inclui um diagnóstico da situação e um plano de trabalho em quatro níveis: institucional, técnico, financeiro e de governança.
- 3.6.2 Inicialmente, afirmou que o diagnóstico visa à compreensão de como as duas instituições nascidas juntas, com mandatos distintos mas complementares, foram perdendo a sua sinergia e complementaridade.
- 3.6.3 Observou que se tem constatado que, apesar dos esforços do CATIE para resolver as suas dificuldades financeiras, as mudanças no financiamento internacional tornam o seu sustento potencialmente inviável no longo prazo. Em seguida, ressaltou que a solução para o Centro é adquirir uma dimensão hemisférica, enfoque que lhe permitiria construir uma nova parceria com o IICA e implementar uma estratégia de fortalecimento das duas instituições, em benefício dos países membros.
- 3.6.4 No tocante à estrutura institucional, explicou que as recomendações 1 e 2 da proposta do documento de trabalho nº 697 reafirmam os mandatos originais das duas instituições e identificam formas para se aumentar a colaboração e a sinergia entre elas. Acrescentou que as recomendações 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do mencionado documento visam, de um lado, a fortalecer as tarefas de pesquisa com o objetivo de fornecer o conhecimento e as tecnologias necessárias para a promoção do desenvolvimento tecnológico e produtivo dos trópicos americanos e, do outro, a simplificar e ordenar as atividades de ensino em uma dimensão razoável, em função das capacidades e da especialização do Centro.
- 3.6.5 No que tange ao financiamento do CATIE, o Assessor Especial do Diretor Geral destacou que as recomendações 11 e 12 do documento de trabalho propõem a adoção de uma estratégia para melhorar a utilização dos recursos

disponíveis, o que inclui a venda de terras que não estão sendo utilizadas para pesquisa e ensino, mas que são de alto valor econômico pela sua proximidade com a cidade e do hospital de Turrialba, ao mesmo tempo em que apresentam riscos de ocupação ilegal por falta de utilização. Acrescentou que os recursos obtidos com essa venda seriam depositados em um fundo fiduciário do IICA, cujos dividendos anuais financiariam pesquisas acordadas entre as duas instituições, o que permitiria cimentar a parceria institucional.

- 3.6.6 Com relação à simplificação e à melhoria da governança do Centro, comentou que as recomendações 13 e 14 do documento de trabalho propõem, em primeiro lugar, a eliminação do Conselho Superior do CATIE, que possui atualmente três órgãos de governo (Junta Diretora, Conselho Superior e JIA), o que é inadequado em termos de governança de um organismo com a dimensão do CATIE e, em segundo lugar, o fortalecimento da Junta Diretora do Centro, cujo Presidente seria nomeado pela JIA. Observou que essa Junta seria reduzida de 13 para 10 membros e assumiria algumas das competências do Conselho Superior, inclusive a designação do Diretor Geral do CATIE mediante um mecanismo simplificado de eleição. Explicou que, para a implementação da estratégia exposta, a recomendação 15 do documento de trabalho solicita ao Diretor Geral do IICA que, em consulta com o Diretor Geral do CATIE, prepare e apresente uma proposta integral que desenvolva o conceito de “Grupo JIA” na próxima reunião da JIA.
- 3.6.7 Por último, afirmou que a recomendação 16 do documento de trabalho solicita que os dois diretores gerais, em consulta com o Governo da Costa Rica, constituam uma comissão encarregada de desenvolver e implementar um plano de ação para fortalecer o CATIE e a sua relação com o IICA.
- 3.6.8 Análises e comentários
- 3.6.8.1 A Representante Observadora do México agradeceu o relatório apresentado e expressou a sua satisfação com as recomendações dele constantes. Solicitou esclarecimento sobre as recomendações 12 e 13 do documento de trabalho.
- 3.6.8.2 A Representante do Canadá reconheceu o valor técnico e científico do IICA e do CATIE. Comentou que é necessário esclarecer se o Comitê Executivo deve aprovar a inclusão do tema na agenda da próxima reunião da JIA ou as recomendações apresentadas na proposta. Expressou o seu interesse em analisar em profundidade as implicações financeiras para ambas as

instituições no caso de as recomendações expostas ao plenário serem aprovadas.

- 3.6.8.3 O Representante do Brasil manifestou a opinião de que as recomendações apresentadas ajudarão a racionalizar e maximizar os recursos das duas instituições. Acrescentou que as mudanças propostas para a governança do CATIE oferecerão maior transparência administrativa e facilitarão os processos de prestação de contas. Solicitou uma explicação mais ampla sobre o exposto na recomendação 13 do documento de trabalho com respeito à eleição dos membros da Junta Diretora, especificamente quanto a pertencerem à comunidade científica internacional e serem nacionais de países localizados fora do continente americano.
- 3.6.8.4 O Representante Observador dos Estados Unidos da América consultou sobre as implicações que a aprovação das recomendações teria para a Lei 8.028 da República da Costa Rica, que atualmente rege o contrato assinado entre o governo desse país e o IICA sobre o CATIE. Acrescentou que, além de se mencionar os benefícios financeiros obtidos pelo Centro, também se deveriam indicar os benefícios para o Instituto. Finalmente, recomendou maior precisão nas implicações do novo sistema de governança proposto para o CATIE.
- 3.6.8.5 A pedido do Presidente da reunião, o Secretário Técnico explicou que, em outubro de 2017, a JIA aprovou a resolução nº 507, na qual solicitou aos diretores gerais do IICA e do CATIE que, com a participação do Governo da Costa Rica, constituíssem um grupo de trabalho *ad hoc* com o mandato de “elaborar uma proposta estratégica para o futuro do CATIE que incluía cenários e alternativas para a reestruturação e o fortalecimento da plataforma organizacional, científica, acadêmica e financeira do Centro, bem como da sua base jurídica”. Acrescentou que o Comitê Executivo tem várias opções: a) aprovar as recomendações apresentadas; b) incluir novas recomendações e/ou modificar as atuais; e c) solicitar às instituições que elaborem um plano que incluía as modificações solicitadas e que apresentem uma proposta final na próxima reunião da JIA. Esclareceu que em 2020 será renovada a vigência do contrato sobre o CATIE, mas isso não impede a proposta de mudanças à Lei 8.028 da República da Costa Rica aceitas pelas partes.
- 3.6.8.6 O Diretor Geral do IICA enfatizou que o cenário atual, marcado pelo amplo relacionamento dos dois diretores, é o mais apropriado para se levar a cabo

uma reestruturação profunda do CATIE e fomentar maior sinergia entre o Instituto e o Centro. Considerou que, no futuro, não se vislumbram condições tão favoráveis como as atuais para a constituição de uma parceria entre pesquisa, ensino e cooperação técnica, sendo importante aproveitar essas condições.

- 3.6.8.7 O Assessor Especial do Diretor Geral explicou que a proposta não tem implicações financeiras para o IICA e que o produto da venda da terra constituiria um fundo fiduciário para o financiamento da pesquisa em temas acordados entre as duas instituições. Esclareceu que se propõe a inclusão de representantes das cinco regiões do Instituto na Junta Diretora do CATIE, a fim de que este volte a ser uma organização hemisférica e contribua para as áreas tropicais de todos os países. Com relação às funções do Conselho Superior, acrescentou que aquelas relativas à prestação de orientações para o trabalho técnico do Centro caberiam à Junta Diretora, enquanto as relacionadas à tomada de decisões políticas ficariam com a JIA.
- 3.6.8.8 O Diretor Geral Adjunto do IICA explicou que os peritos internacionais propostos para ser membros da Junta Diretora também poderão ser de países das Américas, e não necessariamente de outros continentes. Comentou que o objetivo é contar com peritos de alto nível em temas técnicos e corporativos.
- 3.6.8.9 O Presidente do Comitê Executivo propôs a leitura de cada uma das recomendações expostas pelo Assessor Especial do Diretor Geral do Instituto para as recomendações fossem aprovadas uma a uma.
- 3.6.8.10 O Representante Observador da Argentina felicitou o grupo de trabalho *ad hoc* que elaborou a proposta, a qual permitirá que se rompa o círculo vicioso de relacionamento entre as duas instituições. Manifestou estar de acordo com a proposta do Presidente de se analisar cada uma das recomendações.
- 3.6.8.11 O Secretário Técnico leu a recomendação 1 do documento de trabalho nº 697 sobre a proposta estratégica para o futuro do CATIE: “Que ambas as instituições concentrem as suas atividades nos elementos centrais e substantivos do seu mandato institucional. Dessa maneira o CATIE, sendo uma instituição geradora de conhecimentos, tecnologias e inovações, poderia, de forma não exclusiva, contribuir para os programas do IICA e realimentá-los. Por sua vez, o IICA poderia cumprir o seu mandato institucional de oferecer cooperação técnica aos países, integrando o CATIE

como uma importante fonte de conhecimentos, tecnologias e inovações para os processos de definição das políticas públicas e da institucionalidade necessárias ao desenvolvimento”.

- 3.6.8.12 O Representante Observador dos Estados Unidos da América comentou que essa recomendação reflete a opinião do Departamento de Agricultura do seu país na matéria, mas a dificuldade está em como implementá-la, separando-se a aplicação de conhecimentos no campo da prestação de cooperação técnica.
- 3.6.8.13 Em seguida, o Secretário Técnico leu as recomendações de 2 a 7 do documento de trabalho, que foram aceitas pelas delegações presentes no Comitê Executivo:

“Que o CATIE assine um acordo com o IICA para utilizar os escritórios deste como pontos focais e centros de operações na execução das suas atividades e dos seus programas. Muitas dessas ações poderiam ser integradas, articuladas e executadas de forma conjunta.”

“Reafirmar que a missão do CATIE é contribuir, por meio da pesquisa e do ensino, para o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária e a conservação dos recursos naturais das regiões agrícolas tropicais do continente.”

“Que o CATIE, como parte da preparação do seu novo plano estratégico, avalie o seu programa de pesquisas e considere dar, de imediato, alta prioridade a estas duas grandes áreas de pesquisa: a) Desenvolvimento produtivo e sustentável dos principais itens de produção das regiões tropicais em que o CATIE desenvolveu capacidades e dispõe de experiência demonstrada: cacau, café, criação de gado silvipastoril e florestas cultivadas. O trabalho nesses itens deveria manter uma visão sistêmica e avançar nos elos de dimensionamento e agregação de valor. b) Proteção e gestão sustentável das florestas naturais, do solo e dos recursos hídricos das regiões agrícolas tropicais.”

“As atividades de ensino do CATIE constituem o elemento central e essencial da sua projeção institucional internacional. O Grupo de Trabalho recomenda, portanto, que o CATIE se fortaleça como um centro internacional de ensino nas áreas de produção sustentável e conservação dos recursos naturais das

regiões agrícolas tropicais e que se projete como prestador qualificado desses serviços educativos em outras regiões do mundo.”

“O Programa de Doutorado deveria ser considerado como um objetivo a ser desenvolvido e consolidado no médio prazo, aproveitando-se os ensinamentos e as experiências obtidas até o momento. O Grupo de Trabalho considera que a atual dotação de recursos humanos disponíveis no CATIE, especialmente em tempo integral e com doutorado, que possam assumir essa responsabilidade é limitada e insuficiente. Portanto, de imediato o CATIE deveria concentrar os seus esforços em manter e ampliar os acordos com universidades e centros internacionais de pesquisa públicos e privados qualificados, nos quais se deve estipular que o CATIE seja o lugar para o desenvolvimento de teses doutorais.”

“O Programa de Mestrado com orientação acadêmica deveria ser revisto, ser ajustado no caso de ser pertinente, ser fortalecido e ser o ponto focal principal das atividades de ensino. Neste sentido, considera-se que o número de mestrados com orientações diferentes é excessivo, o que certamente debilita a profundidade, a originalidade e a dedicação dos professores às atividades de ensino. A possível concentração de esforços institucionais em uma quantidade menor de mestrados poderia ser fundamentada e estabelecida em função dos pontos fortes dos programas de pesquisa que o CATIE desenvolve, para se alcançar a máxima sinergia entre a pesquisa, a tecnologia e o ensino.”

- 3.6.8.14 Em seguida, o Secretário Técnico leu a recomendação 8 do documento de trabalho: “O CATIE não deveria oferecer novas oportunidades de educação de pós-graduação e capacitação sem dispor da evidência substantiva da existência de interesse e demanda por essas oportunidades. Assim, evitar-se-ia a abertura de programas de vida efêmera, que desgastam a instituição e pouco contribuem para a sua imagem e o seu posicionamento acadêmico”.
- 3.6.8.15 O Presidente do Comitê Executivo, na condição de Representante das Bahamas, propôs a eliminação da recomendação 8, por estar implícita na recomendação 7. A sua proposta foi aceita para ser incorporada no anexo do projeto de resolução sobre o tema a ser discutido.
- 3.6.8.16 A seguir, o Secretário Técnico leu a recomendação 9 do documento de trabalho: “As atividades vinculadas com a educação virtual deveriam ser

orientadas para a realização de um propósito educacional estabelecido com base em evidências claras e verificáveis sobre a necessidade, a pertinência e a demanda real de apoio à formação de recursos humanos da região. Em alguns casos, poder-se-ia estabelecer uma colaboração com o IICA para utilizar a sua plataforma operacional.”

- 3.6.8.17 O Representante Observador dos Estados Unidos da América propôs a substituição de “formação de recursos humanos da região” por “capacitação técnica em agricultura da região”, e a sua proposta foi aceita.
- 3.6.8.18 Os representantes da Costa Rica e de Honduras e a Representante Observadora do México sugeriram que a discussão se focasse nos aspectos específicos que os representantes quisessem comentar, para não se precisar ler o texto integral de cada recomendação.
- 3.6.8.19 O Representante da Costa Rica informou que essas recomendações devem ser implementadas mediante o plano estratégico do CATIE, que está em processo de elaboração.
- 3.6.8.20 A Representante Observadora do México destacou que a proposta é muito valiosa e considerou que se devem analisar os temas referentes à alienação de terras e à governança do CATIE.
- 3.6.8.21 O Representante de Honduras fez um apelo a que o Comitê Executivo aprovasse todas as recomendações possíveis e que fossem submetidos à consideração da JIA apenas os aspectos em que haja dúvidas ou se requeiram mudanças.
- 3.6.8.22 O Presidente submeteu o tema da venda de terras à discussão e, na condição de Representante das Bahamas, perguntou se foram consideradas alternativas à venda, como o desenvolvimento dessas terras por meio de uma parceria público-privada. Além disso, propôs que, na recomendação 11, se substitua “venda” por “venda ou arrendamento” de terras.
- 3.6.8.23 O Assessor Especial do Diretor Geral esclareceu que, uma vez obtido o “nada obsta” dos órgãos de governo do IICA, as diferentes alternativas de aproveitamento das terras deverão ser analisadas.

- 3.6.8.24 O Representante do Brasil expressou o seu apoio ao procedimento de aprovação proposto pelo Presidente, a fim de se poder avançar o máximo possível no tema antes de levá-lo à JIA. Consultou sobre a recomendação 13 do documento de trabalho, especificamente o item b, que trata da distribuição representativa dos membros na Junta Diretora.
- 3.6.8.25 O Representante Observador dos Estados Unidos da América solicitou esclarecimento sobre a propriedade das terras mencionadas na recomendação 11 do documento de trabalho.
- 3.6.8.26 O Representante da Costa Rica respondeu que o CATIE tinha comprado terras adicionais às que tem em usufruto e que são estas as terras a que se refere a quinta ação da recomendação 11.
- 3.6.8.27 O Assessor Jurídico fez uma resenha histórica das terras de propriedade do IICA que o CATIE tem em usufruto. Enfatizou a importância de que o Comitê Executivo dê o seu “nada obsta” ao Diretor Geral do Instituto para se dar início ao processo de análise sobre como proceder com essas terras nos termos da legislação da Costa Rica. Esclareceu que a decisão final deve ser submetida à JIA.
- 3.6.8.28 O Diretor Geral do CATIE informou que uma avaliação externa do Centro fora feita há um ano e que as recomendações da proposta respondem a essa avaliação. Ressaltou que a proposta em discussão permitirá melhorar o trabalho conjunto do Instituto e do CATIE na promoção do desenvolvimento da região a longo prazo independentemente da boa vontade dos diretores. Colocou a possibilidade de se dar início a esse processo, avançar progressivamente e informar periodicamente sobre os avanços.
- 3.6.8.29 A Representante do Canadá insistiu na necessidade de se dispor de mais informações sobre o possível impacto financeiro da proposta no IICA. Afirmou que aprovava as recomendações, mas não tanto as consequências financeiras que possam acarretar.
- 3.6.8.30 O Representante Observador dos Estados Unidos da América solicitou informações adicionais sobre a estrutura do fundo fiduciário proposto. Além disso, sugeriu ao CATIE e ao IICA que analisem as funções atuais do Conselho Superior e indiquem quais funções caberiam aos órgãos de governo do Instituto, sendo útil que essa informação seja disponibilizada para os

países antes da reunião da JIA. Concluindo, no tocante ao tema do arrendamento das terras, sugeriu aproveitá-las para o desenvolvimento agrícola e, assim, continuar mantendo a sua posse.

- 3.6.8.31 Por último, o Representante do Brasil informou que apresentará a sugestão de um texto alternativo ao do item b da recomendação 13 do documento de trabalho, para garantir que a Junta Diretora do CATIE inclua membros das cinco regiões do IICA.
- 3.6.8.32 O Assessor Especial do Diretor Geral observou que a venda ou o arrendamento das terras é um tema que pode ser aprovado pelo Comitê Executivo, o que permitiria que o Diretor Geral possa continuar trabalhando na proposta antes de apresentá-la na próxima reunião da JIA. Esclareceu, porém, que a decisão final a respeito é competência da JIA.
- 3.6.8.33 O Presidente informou que se tomou nota de todas as modificações propostas às recomendações e que se procederá conforme o caso.

3.7 Relações entre o IICA e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)

3.7.1 Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2018-2019

- 3.7.1.1 O Senhor Gregory Robin, Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI), disse que a relação entre o IICA e o CARDI tem mais de 20 anos, ao longo dos quais o vínculo interinstitucional se fortaleceu e as ações de cooperação técnica na região do Caribe se tornaram mais estratégicas e de maior alcance. No período 2015-2018, o CARDI implementou 16 projetos em áreas prioritárias, como ervas e especiarias, pequenos ruminantes, mudança do clima, fortalecimento institucional, manejo de germoplasma e reabilitação e resiliência em resposta ao impacto de furacões.
- 3.7.1.2 Comentou que a parceria com o IICA é uma das que trouxeram melhores resultados para o CARDI, permitindo-lhe reforçar a execução das suas ações técnicas e aumentar o seu número de parceiros com novas parcerias estabelecidas em colaboração com o IICA. Citou como exemplos as parcerias com o Programa Cooperativo de Pesquisa e Transferência de Tecnologia

Agropecuária para a Região Norte (PROCINORTE) e com o Centro Internacional da Batata (CIP), bem como a participação do CARDI, em coordenação com a Comunidade do Caribe (CARICOM), em diversos grupos técnicos, inclusive o Grupo de Agricultura, Alimentos e Nutrição (AFNC), os grupos de trabalho de produtos básicos e a Plataforma Inovadora Regional do Coco.

3.7.1.3 Propôs que o CARDI continue trabalhando em estreita cooperação com o IICA na abordagem dos desafios atualmente enfrentados pelo setor agrícola da região do Caribe. Finalmente, destacou os temas prioritários para esse trabalho conjunto: desenvolvimento da cadeia de valor de raízes e tubérculos, cultivo do coco, manejo de recursos genéticos para cultivos e pequenos ruminantes, aplicação de *big data* no setor agrícola, segurança alimentar, nutrição, competitividade, juventude e gênero, mudança do clima, mobilização de recursos, inclusão e equidade, tecnologias da informação e comunicação (TICs) e sustentabilidade financeira.

3.7.2 Relatório de atividades de colaboração entre o IICA e o CARDI

3.7.2.1 O Assessor Técnico da Direção de Cooperação Técnica do IICA destacou que a relação de colaboração entre o IICA e o CARDI se enquadra em um acordo geral vigente até 2021.

3.7.2.2 Observou que as principais áreas de trabalho dessa parceria são o fortalecimento dos mecanismos de governança e da gestão de projetos; a colaboração e ação conjuntas entre profissionais e unidades do IICA e do CARDI na implementação de projetos, procedimentos e sistemas melhorados para o fortalecimento do monitoramento de ações e da prestação de contas dos recursos utilizados; e a adoção do quadro de planejamento e implementação de projetos a partir da gestão baseada em resultados, mediante a cooperação técnica direta, o fortalecimento das capacidades institucionais e a mobilização de recursos externos.

3.7.2.3 Afirmou que o IICA continuará construindo pontes entre o CARDI e os centros de pesquisa especializados do hemisfério, com vistas a possibilitar a implementação de iniciativas de cooperação horizontal que permitam ao

CARDI adquirir e adotar conhecimentos gerados em centros de pesquisa, universidades e outras instituições e transferi-los para os países do Caribe.

3.7.2.4 O Presidente do Comitê Executivo submeteu à consideração dos representantes a apresentação do relatório do CARDI para o biênio 2018-2019, cujo conteúdo foi aprovado sem comentários.

3.8 Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

3.8.1 O Secretário Técnico informou que o Regulamento do Comitê Executivo estabelece que se devem definir a data e a sede da sua próxima reunião ordinária. Acrescentou que, como não existe oferecimento por escrito de país membro para sediar essa reunião, ela será levada a cabo na Sede Central do IICA no segundo semestre de 2020.

3.9 Leitura e aprovação de projetos de resolução

3.9.1 O Relator leu os projetos de resolução pendentes de aprovação relativos à “Agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas-Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019” e ao “Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”, nos quais foram incorporadas as modificações sugeridas pelas representantes observadoras dos Estados Unidos da América e do México. Os dois projetos de resolução foram aprovados com a inclusão dessas modificações.

3.9.2 O Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Fortalecimento das parcerias estratégicas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”, “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2017-2018”, “Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2018-2019” e “Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo”. Esses documentos foram aprovados sem modificações.

3.9.3 O Relator leu o projeto de resolução “Estratégia para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)”.

- 3.9.4 O Presidente, na condição de Representante das Bahamas, propôs a modificação da recomendação 11 do anexo do projeto de resolução, especificamente na quinta ação complementar, que passaria a ter esta redação: “desenvolver um plano de destino final das terras próprias do CATIE, que inclua, entre outras opções, a venda ou o aluguel (...)”.
- 3.9.5 O Representante do Brasil solicitou a modificação do item b da recomendação 12 do anexo do projeto de resolução, que teria esta redação: “Cinco membros deverão ser selecionados entre os países membros do IICA”.
- 3.9.6 A Representante do Canadá propôs a modificação do parágrafo resolutivo 2, que teria esta redação: “(...) e encarregar os diretores gerais do IICA e do CATIE de proceder ao desenvolvimento de um plano de implementação (...)”.
- 3.9.7 A Representante Observadora do México referiu-se à proposta do Brasil e opinou que os cinco integrantes da Junta Diretora a que se alude nessa proposta deveriam ser selecionados entre os países membros do CATIE, por contribuírem com uma cota adicional àquela que oferecem ao IICA. A esse respeito, solicitou esclarecimento ao Assessor Especial do Diretor Geral.
- 3.9.8 O Assessor Especial do Diretor Geral explicou que a proposta da Representante Observadora do México é correta e constitui uma recomendação do grupo *ad hoc*, mas que a proposta do Representante do Brasil é razoável porque pretende dotar o Centro de uma visão hemisférica.
- 3.9.9 A Representante Observadora do México questionou, do seu ponto de vista de membro do CATIE, a existência de algum benefício adicional decorrente de ser membro do Centro, uma vez que o seu país já não estaria representado nem na Junta Diretora nem no Conselho Superior, não tendo, assim, uma relação direta com o CATIE, o que para ela é uma desvantagem. Acrescentou que os países que são apenas membros do IICA teriam os mesmos benefícios. Neste sentido, instou os demais membros do Centro a analisar a proposta.
- 3.9.10 O Presidente refletiu sobre a possibilidade de se ampliar a proposta, de modo que os países do hemisfério que não são membros do CATIE possam ser partes da sua Junta Diretora.

- 3.9.11 O Assessor Jurídico submeteu à consideração da sala a proposta de se aumentar o número de membros da Junta Diretora do Centro para 12, com o acréscimo de duas vagas para países membros do IICA que atualmente não são membros da Junta. Acrescentou que essas duas vagas seriam rotativas entre as cinco regiões do Instituto, o que asseguraria maior representatividade do IICA na Junta Diretora do CATIE.
- 3.9.12 O Representante Observador da Nicarágua ressaltou a importância de se fortalecer a relação entre o Instituto e o CATIE, com base em maior colaboração e complementação na execução de planos conjuntos entre as duas organizações com o apoio dos países. Defendeu que os sete membros da América Central devem continuar como membros da Junta Diretora.
- 3.9.13 O Representante Observador dos Estados Unidos da América sugeriu a inclusão de uma vaga para um país na condição de observador e destacou a participação dos peritos no campo. Consultou se os critérios de rodízio são regidos pelo Regulamento do Comitê Executivo e lembrou que a JIA tem a competência de aprovar mudanças nas estruturas dos órgãos de governo do IICA e do CATIE.
- 3.9.14 O Assessor Jurídico resumiu assim as propostas: a) aumentar para 12 o número de membros da Junta Diretora (haveria um aumento de duas vagas), os quais seriam eleitos pelo período de dois anos, observando-se o rodízio entre quatro regiões do IICA (a Região Central não entraria no rodízio); b) aumentar a Junta Diretora em duas vagas, mantendo-se duas vagas para os membros atuais e ficando quatro vagas livres para os países que queiram participar; c) selecionar cinco membros entre os países membros do Instituto; e d) manter a Junta Diretora com a quantidade atual de membros, sem modificações. Acrescentou que a opção a) é a recomendada, pois reúne as observações da maioria dos Estados membros deste Comitê Executivo.
- 3.9.15 Em relação ao expresso pelo Representante Observador dos Estados Unidos da América, explicou que, no caso de se destinar uma vaga a um país na condição de observador, este teria direito a voz, mas não a voto. Esclareceu que a nova Junta Diretora teria o seu próprio regulamento aprovado pela JIA e explicou o processo de aprovação institucional que deverá ser seguido na constituição da Junta Diretora.

- 3.9.16 O Diretor Geral Adjunto do IICA, com base no exposto pelos Estados membros, propôs o seguinte: a) os membros *ex-officio* serão um representante do Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, um representante do Diretor Geral do IICA e um representante da JIA, designado por ela e que não poderá ser representante de um dos países membros do CATIE; e b) os demais sete membros serão designados a título pessoal e pertencentes à comunidade científica nos temas da agricultura e dos recursos naturais. Cinco membros deverão ser selecionados entre os países membros do CATIE. Os dois restantes deverão pertencer à comunidade científica internacional e ser nacionais de países localizados fora do hemisfério americano. As funções e as responsabilidades da Junta Diretora serão as que ela atualmente exerce, acrescidas daquelas do atual Conselho Superior.
- 3.9.17 O Presidente submeteu à consideração dos membros da Comissão a sugestão do Diretor Geral Adjunto, a qual foi aceita. Incorporadas as modificações, o projeto de resolução “Estratégia para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)” foi aprovado.
- 3.10 Encerramento
- 3.10.1 A terceira sessão plenária da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 15h15 de 17 de julho de 2019.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

4.1 Abertura

4.1.1 A sessão de encerramento da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 15h15 de 17 de julho de 2019, sob a presidência do Representante das Bahamas.

4.2 Comentários finais

4.2.1 O Presidente abriu espaço para comentários finais. Agradeceu ao IICA e ao Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica por sua hospitalidade na reunião.

4.2.2 Os representantes de Panamá, Uruguai, Canadá, Chile, Honduras, Nicarágua e Argentina expressaram o seu agradecimento ao Diretor Geral e ao pessoal do Instituto pelo excelente trabalho realizado.

4.2.3 O Representante de Saint Kitts e Nevis felicitou o Diretor Geral pelo trabalho que realizou para reduzir custos com o uso mais intensivo de tecnologia, mobilizar recursos para os países do Caribe e estabelecer novas parcerias estratégicas.

4.2.4 O Representante de São Vicente e Granadinas ressaltou a condução expedita da reunião e disse esperar que as relações do IICA com o CATIE e o CARDI continuem se fortalecendo.

4.2.5 O Representante do Brasil destacou o trabalho competente do Presidente na condução da reunião, agradeceu ao pessoal do Instituto por sua amabilidade, tanto na reunião do Comitê Executivo como nas reuniões paralelas, e anunciou que recentemente a presidência do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) passou para o Brasil.

4.2.6 A Representante do México felicitou o IICA pela organização bem-sucedida da reunião e ressaltou a importância da implementação de novas iniciativas,

como o Fab Lab, e da assinatura de novos acordos que gerarão benefícios para o Instituto.

4.2.7 A Representante Observadora dos Estados Unidos da América felicitou o Diretor Geral e o pessoal do IICA pelo trabalho na reunião. Ressaltou a importância de que os resultados obtidos nesta reunião sejam incluídos na agenda da próxima reunião da JIA e reiterou a anuência do seu país em continuar apoiando iniciativas sustentáveis.

4.2.8 Finalmente, o Relator, na condição de Representante da Costa Rica, agradeceu os comentários dos países e felicitou o Diretor Geral e o pessoal do Instituto por sua gestão. Reconheceu o trabalho que o IICA vem realizando para promover a austeridade e fortalecer o trabalho conjunto com outras organizações.

4.3 Discurso do Diretor Geral do IICA

4.3.1 O Diretor Geral agradeceu a participação dos representantes dos países membros nas discussões dos temas da agenda. Reconheceu que foram os líderes e protagonistas da reunião, o que denota o seu apoio ao IICA. Afirmou que o Instituto deve executar as decisões dos seus órgãos decisórios e continuar fortalecendo o trabalho conjunto com o CATIE para a construção de uma relação mais sinérgica.

4.3.2 Convidou todos os representantes a participar da próxima reunião da JIA, que terá início em 29 de outubro próximo. Expressou o seu agradecimento ao Governo da Costa Rica e felicitou o Presidente pelo êxito na condução da reunião e à equipe de apoio do IICA pelo trabalho realizado.

4.3.3 Finalmente, agradeceu aos participantes da reunião, países membros e não membros, observadores permanentes e outros convidados, bem como à equipe de apoio e aos funcionários do Instituto, por sua dedicação para o êxito da reunião.

4.4 *Encerramento*

- 4.4.1 A sessão de encerramento da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi concluída às 16h15 de 17 de julho de 2019.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

Número	Título	Página
A. Política institucional e serviços de cooperação técnica		
Res. 643	Relatório anual de 2018 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	69
Res. 644	Análise estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	71
Res. 645	Fortalecimento das parcerias estratégicas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	73
B. Assuntos de orçamento e finanças		
Res. 646	Relatório sobre a arrecadação de cotas	75
Res. 647	Demonstrativos financeiros do IICA de 2018, relatório dos auditores externos e Vigésimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	77
Res. 648	Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	79
Res. 649	Reconhecimento ao Senhor Steve Rickrode por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	81
Res. 650	Orçamento-programa 2020-2021	82

Número	Título	Página
C. Parcerias com organismos internacionais		
Res. 651	Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2017-2018	86
Res. 652	Estratégia para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	87
Res. 653	Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2018-2019	97
D. Assuntos dos órgãos de governo		
Res. 654	Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)	98
Res. 655	Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo	99
Res. 656	Agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas – Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019	100
Res. 657	Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	102

IICA/CE/Res. 643 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 643

**RELATÓRIO ANUAL DE 2018 DO INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 699 (19), “Relatório anual de 2018 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.f do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades da Direção Geral e tomar a ação cabível;

Que a Direção Geral elaborou e publicou o Relatório anual de 2018 do Instituto, o qual foi apresentado à Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) dentro do prazo e na devida forma;

Que esse relatório trata das atividades de cooperação realizadas pelo IICA em 2018 para implementar suas agendas de cooperação nos níveis nacional, regional e hemisférico, no âmbito de seu Plano de Médio Prazo (PMP) para o período 2018-2022;

Que o representante do Instituto em cada um de seus 34 países membros apresentou às autoridades nacionais o relatório sobre a cooperação que o IICA ofereceu ao país correspondente em 2018; e

Que o Relatório anual de 2018 está disponível em formato eletrônico para ser consultado no site do Instituto (www.iica.int),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório anual de 2018 do IICA.

IICA/CE/Res. 644 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 644

ANÁLISE ESTRATÉGICA DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do “Relatório sobre a resolução IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17): Análise estratégica do IICA”, e

A resolução IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17), “Análise estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”;

CONSIDERANDO:

A necessidade do Instituto de encontrar novas modalidades financeiras e administrativas que permitam enfrentar efetivamente os desafios do setor agroalimentar e as demandas de cooperação de seus Estados membros;

Que, de acordo com seu Plano de Médio Prazo (PMP) 2018-2022, o IICA continuará desenvolvendo e otimizando processos focados na melhoria contínua, na racionalidade, na prestação de contas e na transparência para facilitar a provisão de uma cooperação técnica de excelência e com resultados mensuráveis e avaliáveis;

Que a experiência acumulada ao longo dos anos e os importantes avanços alcançados em matéria de tecnologias da informação e comunicação e em gestão permitiram o fortalecimento institucional e a racionalização dos processos internos do Instituto; e

Que o Diretor Geral apresentou um relatório sobre as medidas adotadas por sua Administração para que o IICA seja cada vez mais eficaz na entrega dos resultados de

sua cooperação técnica e mais eficiente em sua gestão pela implementação de uma cultura de processos e pela reestruturação administrativa de suas unidades,

RESOLVE:

1. Acolher o “Relatório sobre a resolução IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17): Análise estratégica do IICA”.
2. Instar os Estados membros a apoiar os esforços realizados pelo Diretor Geral para melhorar os processos estratégicos de modernização institucional, a fim de que isso permita ao Instituto oferecer-lhes uma cooperação técnica de excelência que propicie a realização do desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo nas Américas.

IICA/CE/Res. 645 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 645

FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A formalização dos acordos gerais de cooperação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), no âmbito da Reunião Ordinária do Comitê Executivo, com a Fundação Carolina, a Fundação Universitária Iberoamericana (FUNIBER), a Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas – Região das Américas (IFLA Américas) e Food Chain S.A. para benefício dos países das Américas;

CONSIDERANDO:

Que o Plano de Médio Prazo (PMP) 2018-2022 do Instituto inclui estratégias para o fortalecimento das capacidades institucionais a partir do desenvolvimento de parcerias estratégicas com instituições afins; e

Que as parcerias estratégicas com organizações cujas funções e objetivos são semelhantes aos do IICA são de grande valor para: a) gerar atividades complementares com instituições especializadas na pesquisa e na criação de conhecimentos; b) impulsionar a complementação temática com organizações especializadas em diversas áreas temáticas relacionadas com a agricultura e a vida rural; c) desenvolver atividades conjuntas; e d) promover a gestão de projetos com recursos externos para a cooperação,

RESOLVE:

1. Agradecer o Diretor Geral e os diferentes parceiros estratégicos pelos esforços realizados para a formalização de acordos de cooperação com o

Instituto, a fim de fortalecer e potencializar a cooperação técnica internacional em benefício da agricultura e dos territórios rurais das Américas.

2. Instar os Estados membros a que apoiem e favoreçam as ações conjuntas que resultarem das novas parcerias estratégicas do IICA, tanto em seus respectivos países como nos mecanismos regionais de integração.

IICA/CE/Res. 646 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 646

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 692 (19), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção Geral, conseguiu-se recuperar uma quantidade importante do montante total das cotas devidas ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos âmbitos nacional, regional e hemisférico com base no Plano de Médio Prazo (PMP) do Instituto para o período 2018-2022,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores e outras altas autoridades dos governos dos Estados membros do IICA pelos esforços que vêm fazendo para a efetivação do pagamento das cotas anuais ao Instituto.

2. Reconhecer a importância de se manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para instar os Estados membros do IICA a que paguem oportunamente suas cotas anuais e as dívidas de anos anteriores.
3. Encarregar o Diretor Geral de: a) dar continuidade às gestões de cobrança das cotas de 2019 e de períodos anteriores; e b) manter os Estados membros do Instituto informados sobre o andamento dessas gestões.
4. Exortar os Estados membros a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas ao IICA e a que, caso haja atrasos nesses pagamentos, negociem planos de pagamento para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o Instituto.

IICA/CE/Res. 647 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 647

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) DE 2018, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO QUINTO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 693 (19), “Demonstrativos financeiros do IICA de 2018 e relatório dos auditores externos”; IICA/CE/Doc. 694 (19), “Vigésimo Quinto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; e IICA/CE/Doc. 695 (19), “Relatório final do Diretor Geral sobre as ações da Administração com respeito ao parecer qualificado dos auditores externos”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que corresponde a esse órgão de governo do IICA “examinar a situação financeira do Instituto e, a pedido da Junta ou quando uma decisão da Junta foi exigida nos termos da Convenção, enviar um relatório e as recomendações pertinentes à Junta”;

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o CEA e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações;

Que o CEA, em seu Vigésimo Quinto Relatório, afirma ter examinado o relatório

dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2018 e determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas internacionais de auditoria;

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res. 634 (XXXVIII-O/18), solicitou ao Diretor Geral do IICA um relatório escrito sobre as ações da Administração com respeito ao parecer qualificado dos auditores externos; e

Que o Diretor Geral, em atendimento à resolução IICA/CE/Res. 634 (XXXVIII-O/18), apresentou ao Comitê Executivo um relatório sobre as ações da Administração com respeito ao parecer qualificado dos auditores externos,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2018 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor Geral do IICA de apresentá-los na Vigésima Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Acolher o relatório do Diretor Geral sobre as ações da Administração com respeito ao parecer qualificado dos auditores externos para o exercício de 2018.
3. Aprovar o Vigésimo Quinto Relatório do CEA e encarregar o Diretor Geral a atender as recomendações constantes desse relatório.
4. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

IICA/CE/Res. 648 (XXXIX-O/19)
17 de junho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 648

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 696 (19), “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que é função do Comitê Executivo eleger os membros do CEA, em conformidade com o disposto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo e no artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA deverá ser eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros que são os seis maiores contribuintes do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), outro dentre os candidatos apresentados por todos os demais Estados membros e o terceiro dentre os candidatos propostos por todos os Estados membros;

Que o mandato do membro do CEA eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros que são os seis maiores contribuintes do IICA expirará em 31 de dezembro de 2019;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou aos mencionados Estados membros que apresentassem candidatos para substituir o membro do CEA cujo mandato expirará neste ano;

Que, em resposta a esse pedido, foram recebidas indicações dos governos do Brasil e dos Estados Unidos da América; e

Que os candidatos apresentados atendem aos requisitos para ser membro desse Comitê,

RESOLVE:

Eleger o senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, de Brasil, como membro do CEA, no cargo reservado a um candidato proposto pelos seis Estados membros que são os maiores contribuintes do IICA, pelo mandato de seis anos, que começa em 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2025.

IICA/CE/Res. 649 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 649

**RECONHECIMENTO AO SR. STEVE RICKRODE POR SUA CONTRIBUIÇÃO
COMO INTEGRANTE DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) constitui um importante mecanismo do Comitê Executivo, tanto no assessoramento ao Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na condução administrativa e financeira do Instituto, como na assistência ao Comitê Executivo na revisão das contas da Direção-Geral;

Que os integrantes do CEA, designados pelos Estados membros do IICA, realizam um trabalho importante; e

Que o Senhor Steve Rickrode, dos Estados Unidos da América, que integrou o CEA a partir de 1° de janeiro de 2014 e que desde então desempenhou suas funções com grande responsabilidade, dedicação e profissionalismo a favor do IICA, encerrará esse trabalho em 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. Agradecer o Governo dos Estados Unidos da América pelo apoio que o Senhor Rickrode ofereceu na condição de membro do CEA.
2. Reconhecer o trabalho excelente, dedicado e profissional do Senhor Rickrode como membro do CEA e agradecer-lhe profundamente suas contribuições e apoio para a gestão administrativa e financeira do Instituto.

IICA/CE/Res. 650 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 650

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2020-2021

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 691 (19), "Orçamento-programa 2020-2021",

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- a) Em seu artigo 8.b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como atribuição "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros";
- b) Em seu artigo 23, que "os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos";
- c) Em seu artigo 14.b, que o Comitê Executivo terá como atribuição "examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes";

Que o Diretor-Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa 2020-2021 à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), em sua Reunião Ordinária realizada em maio de 2019; e

Que o Diretor-Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa 2020-2021 à consideração do Comitê Executivo em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária, em um formato que atende aos requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos nas normas vigentes e que incorpora as recomendações propostas pela CCEAG,

RESOLVE:

Recomendar à JIA que adote uma resolução que:

1. Aprove a dotação global de receitas do Fundo Ordinário do IICA para o biênio 2020-2021 pelo valor de US\$32.074.100 anuais, financiada com a contribuição de cotas dos Estados membros pela soma de US\$29.574.100 anuais, inclusive as cotas atribuídas e as contribuições de sobrecota, segundo os valores indicados na escala incluída no anexo A, e com recursos diversos pelo valor de US\$2.500.000 anuais, provenientes da estimativa de geração de receitas.
2. Aprove o orçamento de despesas para o biênio 2020-2021, conforme as alocações para os capítulos, os objetos e as prioridades estratégicas detalhadas no documento IICA/CE/Doc. 691 (19), "Orçamento-programa 2020-2021", cujo resumo por capítulo se encontra no anexo B.
3. Autorize o Diretor Geral do IICA a efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-programa, desde que o total delas não afete as prioridades aprovadas.
4. Autorize o Diretor Geral a realizar os ajustes necessários na alocação de recursos aprovados nessa resolução, no caso de as receitas agregadas dos exercícios orçamentários 2020-2021 resultarem inferiores às estimativas para o biênio, e se encarregue de informar essa eventual circunstância ao Comitê Executivo e à JIA.

ANEXO A

Escala de cotas vigente dos Estados membros, contribuições de sobrecotas e receitas diversas em 2020 e 2021 (em US\$)

ESTADOS MEMBROS	2020				2021			
	IICA				IICA			
	OEA ¹	COTA ALOCADA	SOBRECOTA	TOTAL DE COTAS	OEA ¹	COTA ALOCADA	SOBRECOTA	TOTAL DE COTAS
	%	US\$ ²	US\$ ²	US\$ ²	%	US\$ ²	US\$ ²	US\$ ²
Antigua e Barbuda	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Argentina	3.000	879,500	247,000	1,126,500	3.229	947,000	247,000	1,194,000
Bahamas	0.047	13,800	7,000	20,800	0.051	15,000	7,000	22,000
Barbados	0.026	7,600	5,500	13,100	0.032	9,400	5,500	14,900
Belize	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Bolívia	0.070	20,500	600	21,100	0.075	22,000	600	22,600
Brasil	12.457	3,652,000	-	3,652,000	13.408	3,932,400	-	3,932,400
Canadá	9.801	2,873,400	-	2,873,400	10.549	3,093,900	-	3,093,900
Chile	1.415	414,800	14,600	429,400	1.523	446,700	14,600	461,300
Colômbia	1.638	480,200	-	480,200	1.763	517,100	-	517,100
Costa Rica	0.256	75,100	2,500	77,600	0.276	80,900	2,500	83,400
Dominica	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Equador	0.402	117,900	3,500	121,400	0.433	127,000	3,500	130,500
El Salvador	0.076	22,300	12,500	34,800	0.082	24,000	12,500	36,500
Estados Unidos da América	59.470	17,435,300	-	17,435,300	56.310	16,515,000	-	16,515,000
Granada	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Guatemala	0.171	50,100	13,800	63,900	0.184	54,000	13,800	67,800
Guiana	0.022	6,500	1,700	8,200	0.029	8,500	1,700	10,200
Haiti	0.022	6,500	4,200	10,700	0.029	8,500	4,200	12,700
Honduras	0.043	12,600	3,200	15,800	0.046	13,500	3,200	16,700
Jamaica	0.053	15,500	5,100	20,600	0.057	16,700	5,100	21,800
México	6.470	1,896,800	-	1,896,800	6.964	2,042,400	-	2,042,400
Nicarágua	0.022	6,500	2,800	9,300	0.029	8,500	2,800	11,300
Panamá	0.191	56,000	6,000	62,000	0.206	60,400	6,000	66,400
Paraguai	0.087	25,500	8,800	34,300	0.094	27,600	8,800	36,400
Peru	1.005	294,600	9,400	304,000	1.082	317,300	9,400	326,700
República Dominicana	0.268	78,600	3,500	82,100	0.288	84,500	3,500	88,000
Saint Kitts e Nevis	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
São Vicente e Granadinas	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Santa Lúcia	0.022	6,500	1,100	7,600	0.029	8,500	1,100	9,600
Suriname	0.022	6,500	4,200	10,700	0.029	8,500	4,200	12,700
Trinidad e Tobago	0.129	37,800	15,000	52,800	0.139	40,800	15,000	55,800
Uruguai	0.298	87,400	7,900	95,300	0.321	94,100	7,900	102,000
Venezuela	1.940	568,800	-	568,800	2.088	612,400	-	612,400
SUBTOTAL	99.555	29,187,600	386,500	29,574,100	99.519	29,187,600	386,500	29,574,100
Cuba	0.446	130,800	-	130,800	0.480	140,800	-	140,800
TOTAL COTAS	100.00	29,318,400	386,500	29,704,900	100.00	29,328,400	386,500	29,714,900
RECEITAS DIVERSAS²		2,500,000		2,500,000		2,500,000		2,500,000
TOTAL DO FUNDO REGULAR³		31,818,400		32,204,900		31,828,400		32,214,900

Notas: O Reino da Espanha aloca uma cota anual de US\$60,000 como Membro associado, conforme acordo da Primeira Sessão Plenária da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, de 26 de novembro de 2001, realizada em Bávaro, República Dominicana.

1/ De acordo com a resolução CP/RES. 1103 (2168/18), ratificada com AG/RES. 1 (LIII-E/18) da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.

2/ Em US\$, arredondado para a centena mais próxima.

3/ O total do Fundo ordinário não inclui Cuba.

ANEXO B**Dotação do Fundo ordinário por capítulo em 2020 e 2021, (em US\$)**

CAPÍTULO	2020		2021	
	FUNDO ORDINÁRIO		FUNDO ORDINÁRIO	
	US\$	%	US\$	%
I: Serviços diretos de cooperação técnica	28,926,876	90.2	28,868,310	90.0
II: Custos da direção	1,766,619	5.5	1,830,360	5.7
III: Custos gerais e provisões	1,186,000	3.7	1,186,000	3.7
IV: Renovação de infraestrutura e equipamento	194,605	0.6	189,430	0.6
TOTAL	32,074,100	100.0	32,074,100	100.0

IICA/CE/Res. 651 (XXXIX-O/19)

17 de julho de 2019

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 651**RELATÓRIO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA
E ENSINO (CATIE) PARA O BIÊNIO 2017-2018**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2017-2018”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 441 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CATIE e solicitou ao Diretor Geral desse Centro que, no futuro, envie diretamente à Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) o relatório bienal e os planos do CATIE para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório do CATIE para o biênio 2017-2018 e agradecer o Diretor Geral deste Centro por sua apresentação.
2. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, em apoio aos esforços dos Estados membros dos dois organismos para se alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.
3. Instar o Diretor Geral do CATIE a que apresente ao Comitê Executivo e à JIA todos os relatórios entregues ao Conselho Superior do CATIE, inclusive seus demonstrativos financeiros.

IICA/CE/Res. 652 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 652

ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2017-2018”, e

O documento IICA/CE/Doc. 697 (19), “Proposta estratégica para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)”, elaborado em conjunto pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA, ou o Instituto), pelo CATIE (ou o Centro) e pelo Governo da Costa Rica,

CONSIDERANDO:

Que, em sua Décima Nona Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 507 (XIX-O/17), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) encarregou os diretores gerais do IICA e do CATIE a elaborar, com a participação do Governo da Costa Rica, uma “proposta estratégica” para o futuro do CATIE que inclua cenários e alternativas para a reestruturação e o fortalecimento da plataforma organizacional, científica, acadêmica e financeira do Centro, bem como de sua base jurídica; e os instruiu a apresentar essa proposta estratégica, com suas conclusões e cenários, ao Comitê Executivo, a fim de que este emita suas recomendações e informe à JIA, em sua próxima reunião;

Que, de acordo com a resolução citada, os diretores gerais do Centro e do Instituto, em conjunto com o Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, estabeleceram um grupo de trabalho *ad hoc* para elaborar a proposta estratégica; e

Que a proposta estratégica para o futuro do CATIE elaborada pelo grupo de trabalho *ad hoc* inclui cinco propostas principais: definir os mandatos e as responsabilidades principais de cada uma das duas organizações como elemento central para alcançar uma parceria institucional baseada em uma maior colaboração e complementação; definir, precisar e fortalecer o mandato institucional do CATIE e, conseqüentemente, suas prioridades de ação; definir e implementar uma estratégia para fortalecer o financiamento do CATIE; redefinir e simplificar alguns aspectos da governança do CATIE; e implementar um processo institucional que assegure e consolide a constituição da parceria institucional proposta; e que, com base nessas cinco propostas, o grupo de trabalho *ad hoc* tem emitido um conjunto de recomendações,

RESOLVE:

1. Acolher a proposta para o futuro do CATIE e o fortalecimento de uma relação sinérgica entre o IICA e esse Centro elaborada pelo grupo de trabalho *ad hoc* e avalizada pelo Diretor Geral do IICA, pelo Diretor Geral do CATIE e pelo Ministro da Agricultura e Pecuária da República da Costa Rica.
2. Respaldar e endossar as recomendações incluídas no anexo a esta resolução e encarregar os diretores gerais do IICA e do CATIE a proceder ao desenvolvimento de um plano de implementação, com o entendimento de que alguns aspectos das recomendações demandam maior desenvolvimento e eventual consideração da JIA.
3. Solicitar ao Diretor Geral do IICA que informe à JIA, em sua Vigésima Reunião Ordinária, sobre as resoluções do Comitê Executivo, em cumprimento da resolução IICA/JIA/Res. 507 (XIX-O/17).
4. Solicitar ao Diretor Geral do CATIE que informe à Junta Diretiva do Centro sobre os avanços na implementação das recomendações e instar tal órgão de governo a realizar o acompanhamento oportuno das mesmas.
5. Solicitar que o Diretor Geral do IICA informe, na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, sobre o avanço da implementação desta resolução.

ANEXO**Recomendações do grupo *ad hoc* para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Apresentam-se a seguir as quinze recomendações agrupadas de acordo com as cinco ideias/propostas realizadas pelo grupo *ad hoc*:

- 1. Definir os mandatos e as responsabilidades principais de cada uma das duas organizações como elemento central para alcançar uma parceria institucional baseada em uma maior colaboração e complementação. Esses mandatos e responsabilidades estão claramente identificados e definidos nas estruturas jurídicas de ambas instituições.**

Recomendação 1: Que ambas as instituições concentrem suas atividades nos elementos centrais e substanciais de seu mandato institucional. Dessa maneira, o CATIE, sendo uma instituição geradora de conhecimentos, tecnologias e inovações, poderia, de forma não exclusiva, contribuir e realimentar os programas do IICA. Por sua vez, o IICA poderia cumprir seu mandato institucional de oferecer cooperação técnica aos países, integrando o CATIE como uma importante fonte de conhecimentos, tecnologias e inovações para os processos de definição das políticas públicas e a institucionalidade necessárias para o desenvolvimento.

Recomendação 2: Que o CATIE assine um acordo com o IICA para utilizar os escritórios deste como ponto focal e centro de operações para realizar suas atividades e programas. Muitas dessas ações poderiam ser integradas, articuladas e executadas de forma conjunta.

2. Definir, precisar e fortalecer o mandato institucional do CATIE e, consequentemente, de suas prioridades de ação.

Recomendação 3: Reafirmar que a missão do CATIE é contribuir, por meio da pesquisa e do ensino, para com o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária e a conservação dos recursos naturais das regiões agrícolas tropicais do continente.

Recomendação 4: Que o CATIE, como parte da preparação de seu novo plano estratégico, avalie seu programa de pesquisas e considere dar, em caráter imediato, uma alta prioridade às duas grandes áreas de pesquisa a seguir:

- Desenvolvimento produtivo e sustentável dos principais objetos produtivos das regiões tropicais em que o CATIE desenvolveu capacidades e dispõe de experiência demonstrada: cacau, café, pecuária silvopastoril e florestas cultivadas. O trabalho nesses objetos deveria manter uma visão sistêmica e avançar nos elos de escalamento e agregação de valor.
- Proteção e gestão sustentável das florestas naturais, do solo e dos recursos hídricos das regiões agrícolas tropicais.

Recomendação 5: As atividades de ensino do CATIE constituem um elemento central e essencial de sua projeção institucional internacional. O grupo de trabalho recomenda, portanto, que o CATIE se fortaleça como um centro internacional de ensino nas áreas de produção sustentável e conservação dos recursos naturais das regiões agrícolas tropicais e que se projete como um fornecedor qualificado desses serviços educativos para outras regiões do mundo.

Recomendação 6: O Programa de Doutorado deveria ser considerado um objetivo a ser desenvolvido e consolidado no médio prazo, aproveitando os ensinamentos e as experiências alcançadas até o momento. O grupo de trabalho considera que a atual dotação de recursos humanos disponíveis no CATIE, especialmente em tempo integral e com o título de Doutor que possam assumir essa responsabilidade, é limitada e insuficiente. Portanto, o CATIE deveria concentrar seus esforços de forma imediata para manter e ampliar os acordos com universidades e centros internacionais de pesquisa

públicos e privados qualificados, nos quais se deve estipular que o CATIE seja o lugar para desenvolver as teses de doutorado.

Recomendação 7: O Programa de Mestrado com orientação acadêmica deveria ser revisado, adaptado, se pertinente, fortalecido e ser o ponto focal principal das atividades de ensino. Nesse sentido, considera-se que o número de mestrados com orientações diferentes é excessivo, o que seguramente debilita a profundidade, a originalidade e a dedicação dos professores às atividades de ensino. Uma possível concentração de esforços institucionais em um menor número de mestrados poderia se fundamentar e estabelecer em função dos pontos fortes dos programas de pesquisa que o CATIE desenvolve, visando a alcançar a máxima sinergia entre pesquisa, tecnologia e ensino.

Recomendação 8: As atividades vinculadas à educação virtual devem se orientar para alcançar um propósito educacional estabelecido com base em evidências claras e verificáveis sobre a necessidade, a pertinência e a demanda real de apoio à capacitação técnica na agricultura da região. Em alguns casos, poder-se-ia estabelecer uma colaboração com o IICA para utilizar sua plataforma operacional.

Recomendação 9: Que ambas as instituições considerem desenvolver os mecanismos institucionais necessários para aproveitar e utilizar a extensa rede de escritórios do IICA localizadas em seus países membros, bem como sua rede de contatos institucionais, visando atrair candidatos para realizar estudos de pós-graduação e obter bolsas de estudo e outras formas de financiamento de estudos para o desenvolvimento das teses de graduação. Dessa forma, fortalecer-se-iam tanto os estudos de pós-graduação no CATIE como o fundamento técnico das atividades de cooperação técnica do IICA.

3. Definir e implementar uma estratégia para fortalecer o financiamento do CATIE que inclua uma melhor utilização dos recursos materiais e imobiliários de propriedade do CATIE e do IICA, em usufruto do CATIE, e que não são necessários para as atividades de pesquisa.

Recomendação 10: Que o CATIE adote o projeto de uma estratégia ampla, provocativa e engenhosa para a busca de recursos externos. Essa estratégia deveria partir do reconhecimento das dificuldades existentes para conseguir um maior financiamento

IDA e, portanto, da necessidade de ampliar a base do financiamento requerido para não ter que depender exclusivamente desses fundos. A estratégia deveria considerar a obtenção de outras fontes de financiamento e o desenvolvimento de parcerias estratégicas, em particular com o IICA. Ambas as instituições deveriam aproveitar a força maior que surgiria da constituição de uma parceria institucional e programática explícita para a busca de recursos, mediante a qual compartilhariam a apresentação de licitações e realizariam missões conjuntas aos doadores. Para elaborar essa estratégia, o CATIE deveria considerar atentamente todos os elementos mencionados neste capítulo.

Recomendação 11: Que o CATIE avance nas seis ações complementares a seguir, para melhorar as receitas obtidas dos bens físicos de sua propriedade ou usufruto:

Primeira, realizar uma análise exaustiva sobre as receitas líquidas reais obtidas das diversas atividades comerciais desenvolvidas pelo CATIE. Essa análise poderia evidenciar a necessidade de concluir, no mínimo, todas aquelas atividades que não produzem benefícios, o que se poderia obter mediante o arrendamento a terceiros das terras utilizadas nessas atividades.

Segunda, realizar uma análise exaustiva das despesas em que incorre para assegurar um alto nível de eficiência na manutenção dos campos em posse do CATIE e nas produções comerciais.

Terceira, avaliar a utilização comercial que se faz dos bancos de germoplasma que constituem uma importante fonte de recursos para a inovação agropecuária, principalmente nos casos do café e do cacau. No entanto, os custos de manutenção, atualização e renovação são importantes e deveriam ser cobertos com as receitas derivadas das atividades comerciais que o CATIE realiza com base no café e no cacau. Em função desse objetivo, é importante que o CATIE explore a possibilidade de produzir sementes certificadas das variedades de café que têm maior demanda na região. Além disso, deveria operar a venda de pés de cacau para enxerto e de sementes de cacau.

Quarta, avaliar os contratos de arrendamentos vigentes e desenvolver uma proposta de arrendamentos a longo prazo, buscando localizar e selecionar aqueles arrendatários que

maximizam as receitas monetárias ou façam uma contribuição significativa ao desenvolvimento do CATIE e/ou à comunidade local.

Quinta. desenvolver um plano de destino das terras próprias do CATIE, que inclui, entre outros, a venda e o aluguel e que atendam as três condições a seguir:

1. Que não estejam sendo utilizadas e não sejam necessárias, agora nem no futuro previsível, para a realização das tarefas de pesquisa e ensino do CATIE.
2. Que não estejam sujeitas à restrição de domínio.
3. Que prioritariamente sejam localizadas em áreas sensíveis e com potencial urbanístico, que poderiam gerar um possível conflito futuro com as comunidades fronteiriças.

Os recursos obtidos dessas vendas poderiam constituir um fundo fiduciário que contribua para financiar, de maneira preferencial, a renovação da infraestrutura física do CATIE que se vem deteriorando ao longo dos anos.

Sexta. no caso das terras de propriedade do IICA que o CATIE tem usufruto, acordar com o IICA, em consulta com o Governo da Costa Rica, um plano para a alienação de duas porções de terra (cerca de 50 ou 100 ha cada uma) que fazem divisa com a cidade de Turrialba e com o hospital do lugar. Essas terras não são úteis para realizar pesquisas e são muito vulneráveis sob o ponto de vista da segurança. Por outro lado, têm alto valor comercial e poderiam render um valor significativo de recursos que poderiam constituir um fundo fiduciário de propriedade do IICA dedicado ao financiamento de atividades de pesquisa do CATIE, acordadas e coordenadas com a Direção de Cooperação Técnica do IICA.

4. Redefinir e simplificar alguns aspectos da governança do CATIE que permitam realizar uma gestão mais eficiente e hierarquizar o papel da JIA como órgão superior da parceria IICA-CATIE.

Recomendação 12: Que o CATIE e o IICA desenvolvam em conjunto uma proposta para a governança do CATIE que simplifique e fortaleça os processos de tomada de decisões com base em uma estrutura de governo que atribua maiores responsabilidades e autoridade à Junta Diretora do CATIE. Essa estrutura de governo teria dois níveis, a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) como órgão político e uma Junta Diretora de natureza essencialmente científico e gerencial.

A nova Junta Diretora que se propõe teria dez membros. Três deles *ex officio* e sete selecionados e designados pela própria Junta Diretora:

- a. Os membros *ex officio* serão: um representante do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, um representante do Diretor Geral do IICA e um representante da JIA designado por ela mesma, e o qual não deverá ser representante de um país membro do CATIE.
- b. Os demais sete membros serão designados a título pessoal e deverão pertencer à comunidade científica nas áreas da agricultura e de recursos naturais. Cinco membros deverão ser selecionados entre os países membros do CATIE. Os dois restantes deverão pertencer à comunidade científica internacional e ser nacionais de países fora do hemisfério americano. As funções e as responsabilidades da Junta Diretora serão as que a Junta já possui atualmente mais as do Conselho Superior atual.
- c. O Presidente da Junta Diretora será designado pela JIA a partir de três candidatos apresentados pela própria Junta Diretora. Ele perdurará dois anos no cargo e poderá ser reeleito uma única vez.

Recomendação 13: Que o CATIE, em consulta com o IICA, leve à consideração da JIA um mecanismo simplificado para a escolha e nomeação do Diretor Geral do CATIE, de acordo com as seguintes diretrizes:

- a. Criada a vaga para o cargo de Diretor Geral do CATIE, seja por término do período de nomeação ou por renúncia, a Junta Diretora do CATIE selecionará, seguindo os primeiros três passos do processo descrito no regulamento atual, três candidatos.
- b. A Junta Diretora, reunida em sessão especial, procederá à eleição, com dois terços de seus votos, do novo Diretor Geral do CATIE.

5. Implementar um processo institucional que defina um roteiro e implemente as ações necessárias para assegurar a constituição da parceria institucional proposta.

Recomendação 14: Que o Diretor Geral do IICA, em consulta com o Diretor Geral do CATIE, prepare e apresente na próxima JIA:

- a. Uma proposta integral que desenvolva o conceito do “Grupo JIA”, integrado pelo IICA, como entidade central, pelo CATIE, pelos fundos fiduciários existentes, por outros fundos fiduciários porventura criados e por outras organizações que a JIA possa considerar de interesse para ser incorporadas ao Grupo.
- b. Uma proposta de roteiro para a implementação do “Grupo JIA”.

Recomendação 15: Que os diretores gerais do IICA e do CATIE, em consulta com o Governo da Costa Rica, constituam uma comissão para o desenvolvimento institucional do CATIE, com a responsabilidade de propor e implementar um plano de ação para o direcionamento e fortalecimento do CATIE e sua relação com o IICA, seguindo as resoluções do Comitê Executivo.

Essa comissão poderia estar organizada em três subgrupos, que assumiriam a responsabilidade por temas técnicos, jurídicos e organizacionais, respectivamente. Cada um desses subgrupos poderia ser integrado por:

- a. O diretor de cooperação técnica e três especialistas técnicos do IICA, mais os três diretores de pesquisas e o diretor de ensino e capacitação do CATIE, para a implementação das recomendações de conteúdo técnico.
- b. O assessor jurídico e o coordenador regional do IICA, mais o chefe de administração e o assessor jurídico do CATIE, para abordar os temas jurídicos e patrimoniais.

IICA/CE/Res. 653 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 653

**RELATÓRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI) PARA O BIÊNIO 2018-2019**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) sobre o relatório das atividades desenvolvidas no biênio 2018-2019,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do acordo vigente assinado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o CARDI, esta organização deve apresentar um relatório anual de suas atividades; e

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 440 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e os planos do CARDI e solicitou ao Diretor Executivo desse Instituto que, no futuro, envie diretamente à Direção Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CARDI, para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher e agradecer a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo CARDI no biênio 2018-2019.
2. Instar o IICA e o CARDI a que continuem fortalecendo seus vínculos técnicos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, em apoio aos esforços para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural nos países do Caribe.

IICA/CE/Res. 654 (XXXIX-O/19)

17 de julho de 2019

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 654**RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO
CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS (CCEAG)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 700 (19), “Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”;

CONSIDERANDO:

Que o propósito da CCEAG, como comissão permanente do Comitê Executivo, é assessorar o Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e facilitar-lhe um intercâmbio mais regular com os Estados membros em assuntos administrativos, financeiros e estratégicos, a fim de impulsionar a obtenção de consenso no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res. 580 (XXXIII-O/13), aprovou que as reuniões da CCEAG sejam preferencialmente virtuais, a fim de serem realizadas com a frequência necessária e gerarem economia para o Instituto; e

Que o mencionado relatório da CCEAG contém recomendações para a consideração do Diretor Geral e do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da CCEAG.
2. Instar o Diretor Geral que considere convocar uma reunião presencial da CCEAG em 2020, levando em conta os benefícios e custos desse importante evento dos membros.

IICA/CE/Res. 655 (XXXIX-O/19)
17 de julho de 2019
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 655

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
(JIA) E DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 702 (19), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”, e IICA/CE/Doc. 701 (19), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os relatórios de andamento acima mencionados mostram que a Direção Geral cumpriu satisfatoriamente o disposto nas resoluções adotadas na Décima Nona Reunião Ordinária da JIA e na Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: a) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”; e b) “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo”.

IICA/CE/Res. 656 (XXXIX-O/19)

17 de julho de 2019

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 656**AGENDA PROVISÓRIA DA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA
AGRICULTURA DAS AMÉRICAS – JUNTA INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA (JIA) 2019**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 703 (19), “Proposta de agenda provisória para a Conferência de Ministros da Agricultura das Américas - Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.p do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve analisar a agenda provisória das reuniões da JIA; e

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária, analisou a agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas - Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019,

RESOLVE:

1. Acolher a agenda provisória da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas - Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019.
2. Instar os membros do Comitê Executivo a que compartilhem com os ministros da agricultura de seus respectivos países a importância de sua presença nesse evento.

3. Incentivar o Diretor Geral a elaborar um documento para consideração ministerial que contenha etapas concretas e acionáveis, bem como produtos baseados em resultados para promover a agricultura sustentável e inclusiva no hemisfério.

IICA/CE/Res. 657 (XXXIX-O/19)

17 de julho de 2019

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 657**DATA E SEDE DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 704 (19), “Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2020;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um Estado Membro do IICA para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor Geral do IICA informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica, no segundo semestre de 2020.

2. Encarregar o Diretor Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da mencionada reunião.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

ASSINATURA DO RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 97 do Regulamento do Comitê Executivo, o Relatório da sua Trigésima Nona Reunião Ordinária foi assinado às dezesseis horas e trinta minutos do dia 17 de julho do ano dois mil e dezenove, em São José, Costa Rica.

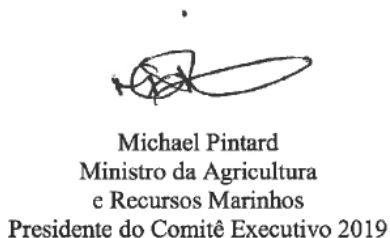
Este relatório será editado pela Secretaria e nele serão incorporadas as mudanças aprovadas na sessão de encerramento. Depois disso será publicado nos quatro idiomas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na Série de Documentos Oficiais, cujos textos têm igual autenticidade e validade.

A Secretaria depositará os textos originais nos arquivos do Instituto, colocará os arquivos eletrônicos no site do IICA e enviará a versão final deste relatório aos governos dos Estados membros, aos Países Associados, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da reunião.

São José, Costa Rica.



Manuel Otero
Diretor-Geral do IICA
Secretário ex-offício do
Comitê Executivo 2019



Michael Pintard
Ministro da Agricultura
e Recursos Marinhos
Presidente do Comitê Executivo 2019

ANEXOS

ANEXO 1: AGENDA DA REUNIÃO

IICA/CE/Doc. 689 (19)

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. Programa provisório de trabalho | IICA/CE/Doc. 688 (19) |
| 2. Mensagem do Diretor Geral do IICA | Sem documento |
| 3. A cooperação técnica do IICA | |
| 3.1. Programa Hemisférico de Comércio Internacional e Integração Regional | IICA/CE/Doc. 690 (19) |
| 4. Situação financeira e orçamentária | |
| 4.1. Orçamento-programa 2020-2021 | IICA/CE/Doc. 691 (19) |
| 4.2. Relatório sobre a arrecadação de cotas | IICA/CE/Doc. 692 (19) |
| 4.3. Demonstrativos financeiros do IICA de 2018 e relatório dos auditores externos | IICA/CE/Doc. 693 (19) |
| 4.4. Vigésimo quinto relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) | IICA/CE/Doc. 694 (19) |
| 4.5. Relatório final do Diretor Geral sobre as ações da Administração quanto ao parecer qualificado dos auditores externos | IICA/CE/Doc. 695 (19) |
| 4.6. Eleição de um membro do CEA | IICA/CE/Doc. 696 (19) |
| 5. Fortalecimento das parcerias estratégicas | |
| 5.1. Proposta estratégica para o futuro do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) | IICA/CE/Doc. 697 (19) |
| 5.2. Relatório do CATIE para o biênio 2017-2018 | Sem número |

- 5.3. Relatório de atividades de colaboração conjunta entre o IICA e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) Sem documento
- 5.4. Relatório do CARDI para o biênio 2018-2019 Sem número
- 5.5. Relatório sobre a resolução IICA/JIA/Res. 506 (XIX-O/17): Análise estratégica do IICA Sem documento

6. Atividades da Direção Geral e dos órgãos de governo

- 6.1. Incorporação de países que não são Observadores Permanentes da OEA como Observadores Permanentes do IICA IICA/CE/Doc. 698 (19)
- 6.2. Relatório do Representante da JIA junto ao Conselho Superior e à Junta Diretora do CATIE no período 2018-2019 Sem número
- 6.3. Relatório anual de 2018 do IICA IICA/CE/Doc. 699 (19)
- 6.4. Relatório da Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) IICA/CE/Doc. 700 (19)
- 6.5. Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc. 701 (19)
- 6.6. Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) IICA/CE/Doc. 702 (19)
- 6.7. Avanços na organização da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas – Junta Interamericana de Agricultura (JIA) 2019: proposta de agenda provisória IICA/CE/Doc. 703 (19)

6.8. Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc. 704 (19)

7. Outros assuntos

ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO 2019

Bahamas

Michael Clifton Pintard (*Titular*)
Minister of Agriculture
and Marine Resources
Ministry of Agriculture
and Marine Resources
Tel.: (242) 818 5152
michaelcliftonpintard@bahamas.gov.bs

Joan Telle (*Suplente*)
Agricultural Officer
Department of Agriculture
Ministry of Agriculture
and Marine Resources
Tel.: (242) 426 0220
margaritawilson@bahamas.gov.bs
joantelle@bahamas.gov.bs

Brasil

Flávio Campestrin Bettarello (*Titular*)
Secretário Adjunto de Comércio e
Relações Internacionais
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
Tel.: (5561) 3218 2510
flavio.bettarello@agricultura.gov.br

Antônio da Costa e Silva Neto (*Suplente*)
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario

Embajada de Brasil en Costa Rica
Tel.: (506) 2295 6875
brasemb.saojose@itamaraty.gov.br

Marcelo Gameiro de Moura (*Assessor*)
Segundo Secretario
Embajada de Brasil en Costa Rica
Tel.: (506) 2295 6875
marcelo.gameiro@itamaraty.gov.br

Canadá

Katherine MacDonald (*Titular*)
Executive Director
Strategic Trade Policy Division
Agriculture and Agri-Food Canada
Tel.: (613) 290 6309
katherine.macdonald2@canada.ca

Chile

Patricio Barrueco (*Titular*)
Agregado Agrícola
Embajada de Chile en Costa Rica
Tel.: (506) 8855 3415 / 2224 1547
pbarrueco@prochile.gob.cl

Sebastián Felipe Osorio Bunster (*Suplente*)
Cónsul
Embajada de Chile en Costa Rica
Tel.: (506) 6171 9911
sosorio@minrel.gob.cl

Costa Rica

Luis Renato Alvarado Rivera (*Titular*)
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (506) 2105 6110
 ralvarado@mag.go.cr
 despachoministro@mag.go.cr

Édgar Mata (*Suplente*)
 Director Ejecutivo
 Secretaría Ejecutiva de Planificación
 Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (506) 8746 1623
 emata@mag.go.cr

Honduras

Mauricio Guevara Pinto (*Titular*)
 Secretario de Estado
 Secretaría de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (504) 3145 1710
 mauricioguevara.sag@gmail.com
 geguigure.sag_hn@yahoo.com

Roberto Interiano (*Suplente*)
 Asesor Ministerial
 Secretaría de Agricultura y Ganadería
 Tel.: (504) 9982 9070
 roberto@inteagro.com

Panamá

Patricia Abrahams (*Titular*)
 Encargada de Negocios
 Embajada de Panamá
 Tel.: (506) 2281 2442
 pabrahams@mire.gob.pa

Peru

María Elena Rojas Junes (*Titular*)
 Viceministra de Políticas Agrarias
 Ministerio de Agricultura y Riego
 Tel.: (511) 340 2023
 merojas@minagri.gob.pe

São Cristóvão e Nevis

Eugene Hamilton (*Titular*)
 Minister of Agriculture
 Ministry of Agriculture,
 Human Settlement, Cooperatives
 and Environment
 Tel.: (869) 662 3347
 e777hamilton@gmail.com
 psagricultureskn@gmail.com

São Vicente e Granadinas

Colville King (*Titular*)
 Agricultural Diversification Officer
 Ministry of Agriculture, Rural
 Transformation, Forestry and Fisheries
 Tel.: (784) 496 8141 / 456 1410
 colvillek@hotmail.com
 office.agriculture@mail.gov.vc

Uruguai

Adrián Tambler (*Titular*)
 Director
 Oficina de Programación y Política
 Agropecuaria
 Ministerio de Agricultura, Ganadería y
 Pesca
 Tel.: (598) 9928 1460
 atambler@mgap.gub.uy

**ESTADOS NÃO MEMBROS DO
COMITÊ EXECUTIVO 2019**

Argentina

Guillermo Bernaudo (*Titular*)
Secretario de Agricultura,
Ganadería y Pesca
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (5411) 4349 2166
gbernaudo@magyp.gob.ar

Martín Recondo (*Suplente*)
Ministro Consejero
Embajada de Argentina en Costa Rica
Tel: (506) 2234 6520
erica@mrecic.gov.ar

Colômbia

Dania González Martínez (*Titular*)
Primer Secretario
Embajada de Colombia en Costa Rica
Tel.: (506) 2283 6818
dania.gonzalez@cancilleria.gov.co

Estados Unidos da América

Allison Beach (*Titular*)
Senior Policy Advisor
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 3955
allison.beach@usda.gov

Wendell Dennis (*Suplente*)
Acting Director
Multilateral Affairs Division

Foreign Agricultural Service
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 1319
wendell.dennis@fas.usda.gov

Christina Bruff (*Assessora*)
Development Counselor
United States Mission to the Organization
of American States
Tel.: (202) 480 1396
bruffce@state.gov

Meghan M. Lap (*Assessora*)
International Trade Specialist
Multilateral Affairs Division
Office of Agreements and
Scientific Affairs
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 690 5715
meghan.lap@fas.usda.gov

México

María de Lourdes Cruz Trinidad (*Titular*)
Coordinadora General de Asuntos
Internacionales
Secretaría de Agricultura
y Desarrollo Rural
Tel.: (52 555) 3871 1055
mcruz.dgai@sader.gob.mx

Andrea Regina Huerta Cruz (*Suplente*)
Encargada de Asuntos Económicos y
Cooperación
Embajada de México en Costa Rica
Tel.: (506) 2257 0633
ahuertac@sre.gob.mx

Nicarágua

Edward Centeno Gadea (*Titular*)
 Ministro Agropecuario
 Ministerio Agropecuario
 Tel.: (505) 2276 1441
 edwardcenteno@gmail.com

República Dominicana

José René García Díaz (*Titular*)
 Encargado de Negocios
 Embajada de la República Dominicana
 en Costa Rica
 Tel.: (809) 987 7001
 jogarcia@mirex.gob.do
 ycaceres@mirex.gob.do

PAIS ASSOCIADO AO IICA**Espanha**

Cristina Pérez Gutiérrez
 Embajadora Extraordinaria y
 Plenipotenciaria
 Embajada del Reino de España
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 2258 6100
 cristina.perez@maec.es
 irene.herrera@maec.es

José Luis González Sánchez
 Consejero de Agricultura,
 Alimentación y Medio Ambiente
 Embajada del Reino de España
 en Costa Rica
 Tel.: (506) 222 9823
 jlgonzal@mapa.es

PAÍSES OBSERVADORES**Alemanha**

Bettina Kitzing
 Colaboradora del Departamento de
 Cooperación
 Embajada de la República Federal de
 Alemania en Costa Rica
 Tel.: (506) 2290 9091
 wi-100@sanj.auswaertiges-amt.de

China

Xiaohua Ke
 Deputy Director General
 Chinese Academy of Agricultural
 Sciences
 Tel.: (86 10) 8210 5700
 kexiaohua@caas.cn

Tianjin Chen
 Deputy Director
 Chinese Academy of Agricultural
 Sciences
 Tel.: (86 10) 8210 6309
 chentianjin@caas.cn

Shiqi Li
 Primer Secretario
 Embajada de la República Popular
 de China en Costa Rica
 Tel.: (506) 8888 8058
 lisq@most.cn

Turquia

Nuri Kaya Bakkalbaşı
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario
Embajada de la República de Turquía
en Costa Rica
Tel.: (506) 6164 0111
embajada.sanjose@mfa.gov.tr

**ORGANISMOS
INTERNACIONAIS**

**Banco Interamericano de
Desenvolvimento (BID)**

Juan Manuel Murguía
Especialista Senior en Recursos Naturales
División de Medio Ambiente, Desarrollo
Rural y Gestión de Riesgos
Tel.: (506) 2588 8767
bidcostarica@iadb.org

Pauline Henriquez Leblanc
Consultora
División de Competitividad,
Tecnología e Innovación
Tel.: (506) 2588 8767
paulineh@iadb.org

**Centro Agrônômico Tropical
de Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Muhammad Ibrahim
Director General
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2201
mibrahim@catie.ac.cr
dgcatie@catie.ac.cr

Roberto Quiroz Guerra
Director de la Oficina de Alianzas
Globales y Movilización de Recursos
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2204
roberto.quiroz@catie.ac.cr

Luis Carlos Montoya
Asesor Legal
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2000
asesorlegal@catie.ac.cr
bufetemontoya00@gmail.com

**Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento
Agrícola do Caribe (CARDI)**

Gregory Robin
Manager Science Technology and
Innovation
Dominica
Tel.: (1 868) 927 0652
grobin@cardi.org

**Organização das Nações Unidas para a
Alimentação e a Agricultura (FAO)**

Victor Milla Quesada
Representante Oficial de Programas
Representación de la FAO en Costa Rica
Tel.: (506) 2220 0511 / 2220 0512
victor.millaquesada@fao.org

DIRETOR EMÉRITO

Martín Piñeiro
Director General Emérito y Asesor del
Director General

Argentina
Tel.: (549 11) 5010 7502
martin.pineiro2@gmail.com

CONVIDADOS ESPECIAIS

Luis Adrián Salazar Solís
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones (MICITT)
Costa Rica
Tel.: (506) 2539 2200
luis.salazar@micitt.go.cr
despacho.viceministro@micitt.go.cr

Jannixia Villalobos
Directora
Dirección de Apropiación Social del
Conocimiento
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones (MICITT)
Costa Rica
Tel.: (506) 2539 2200
jannixia.villalobos@micitt.go.cr

Antonieta Corrales
Jefe
Unidad de Comunicación Institucional
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones (MICITT)
Costa Rica
Tel.: (506) 2539 2200
antonieta.corrales@micitt.go.cr

Carola Medina
Directora de Innovación
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones (MICITT)

Costa Rica
Tel.: (506) 2539 2200
carola.medina@micitt.go.cr

Marco Piedra
Especialista
Dirección de Innovación
Ministerio de Ciencia, Tecnología y
Telecomunicaciones (MICITT)
Costa Rica
Tel.: (506) 2539 2200
marco.piedra@micitt.go.cr

André Garnier Kruse
Ministro de Coordinación con el Sector
Privado
Ministerio de Coordinación y Enlace con
el Sector Privado
Costa Rica

Gilbert Camacho Mora
Presidente
Superintendencia de Telecomunicaciones
(SUTEL)
Costa Rica
Tel.: (506) 4000 0000
gilberth.camacho@sutel.go.cr

Humberto Pineda
Director General
Fondo Nacional de Telecomunicaciones
(FONATEL)
Costa Rica
Tel.: (506) 2215 6821
humberto.pineda@sutel.go.cr

David Proenza
Presidente
Food Chain S.A.

Panamá
Tel.: (507) 6130 8776
laila@pagricola.com

Carlos Jankilevich
Comisionado para Centroamérica
y el Caribe
Federación Internacional de Arquitectos
del Paisaje - Región de las Américas
Costa Rica
Tel.: (506) 2283 3774
c.jankilevich@tropicaint.com

Claribet Morera Brenes
Directora Ejecutiva
Fundación Universitaria Iberoamericana
(FUNIBER)
Costa Rica
Tel.: (506) 2280 4522
claribet.morera@funiber.org

Pedro Urrea
Asesor Especial del Director General
IICA
Tel.: (506) 8512 3616
pedro.urra.consultor@iica.int

María A. Andrade
Presidenta
Asociación del Personal del IICA
Tel.: (506) 2216 0393
maria.andrade@iica.int

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Manuel Otero	Diretor Geral
Lloyd Day	Subdiretor Geral
Miguel Á. Arvelo	Representante do IICA na Costa Rica e Chefe de Gabinete
Robert Ahern	Gerente do Programa de Sanidade Agropecuária e Inocuidade e Qualidade dos Alimentos
José Carlos Arze	Gerente do Programa de Desenvolvimento Territorial e Agricultura Familiar
Beverly Best	Diretora de Relações Externas e Internacionais
Adriana Campos	Gerente do Programa de Comércio Internacional e Integração Regional
Hugo Chavarría	Gerente do Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Produtivo
Randall Cordero	Coordenador de Comunicação Institucional
Gerardo Escudero	Representante do IICA no Panamá
Braulio Heinze	Diretor de Serviços Corporativos
Miguel Herrera	Coordenador da Unidade Jurídica e de Assuntos Internacionais e Protocolo
Héctor Iturbe	Secretario Técnico de Órgãos de Governo
Karen Kleinheinz	Gerente de Gestão Financeira
María Teresa Maldonado	Gerente de Programação e Orçamento
Franklin Marín	Representante do IICA em Honduras
Francisco Mello	Coordenador de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal
Manuel Messina	Assessor Técnico da Direção de Cooperação Técnica

Karen Montiel	Gerente do Programa de Mudança do Clima, Recursos Naturais e Gestão de Riscos Produtivos
Laura Mora	Gerente de Serviços Administrativos
Viviana Palmieri	Especialista Técnico em Inovação e Tecnologia na Agricultura
Emmanuel Picado	Gerente de Tecnologias da Informação, Comunicação e Agricultura Digital
Martín Piñeiro	Assessor do Diretor Geral
Doreen Preston	Coordenadora da Unidade de Idiomas
Graciela Quesada	Gerente de Desenho Organizacional
Erick Quirós	Especialista em Projetos
Pedro Rocha	Especialista Internacional em Biotecnologia e Biossegurança
Gabriel Rodríguez	Gerente de Projetos
Patricia Ross	Coordenadora da Unidade de Eventos Oficiais
Federico Sancho	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
Ericka Soto	Especialista em Gestão e Acompanhamento Estratégico
Breno Tiburcio	Assessor Principal da Direção de Cooperação Técnica
Federico Villarreal	Diretor de Cooperação Técnica
Jorge Werthein	Assessor do Diretor Geral

ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO

Secretaria da reunião

Secretário *ex-officio* e Diretor Geral
do IICA

Manuel Otero

Secretaria Técnica

Héctor Iturbe
Silvia Gutiérrez

Organização logística

Patricia Ross

Assessoria jurídica

William Berenson

Divulgação e imprensa

Randall Cordero
Rafael Cartín
José Carlos García
Sergio Navarro
Carlos Umaña
Isaac Zúñiga

Diplomacia e protocolo

Miguel Herrera

Atendimento aos participantes

Inscrição e secretaria

Mariela Zúñiga

Atendimento em hotel

Sonia González

Atendimento em aeroporto

Ronald Hidalgo
Randy Alexander
Marlon Rodríguez

Atendimento em sala

Marlen Montoya
Adriana Araya
Lidy Astorga

Sonia González
Eduardo Lovell
Lorena Mata
Melania Rodríguez

Documentos e relatório

Classificação e distribuição

Laura Gutiérrez
Gina Rodríguez

Redação de atas

Pedro Avendaño
Ronald Aragón
Nathalia Coto
Julio Mora
Katia Núñez
Ana Lucía Obregón
Viviana Palmieri
Ericka Soto

Edição

Máximo Araya

Coordenação de interpretação e tradução

Doreen Preston

Interpretação simultânea

Espanhol

Luis Delgadillo
Ilse Salazar

Inglês

Elizabeth Lewis
Thais Pardo

Português

Natalia Ferreira
Sharona Wolkowicz

Tradução

Espanhol

Olga Vargas

	Inglês	Bertha McLaren Laura Moya
	Português	Henrique de Lima
Controle e acompanhamento de traduções		Priscilla Segura
Digitação		
	Espanhol / Inglês	Marielos Salazar
Áudio e gravação digital		David Álvarez
Serviços de informática e telepresença		Emmanuel Picado Adriana Alpizar Gian Carlo Corrales José Ricardo Fallas Ricardo Montero Julio Solís Randall Vargas Luis Diego Wattson
Serviços de apoio		
Coordenação		Laura Mora José Francisco Brenes
Limpeza		Marcela Castro Lidieth Quesada
Montagem e manutenção		Ronald Meneses Minor Carvajal Eduardo Castillo Rafael Flores Álvaro González
Provedoria		German Arroyo Eva López Rebeca Martínez

Segurança

Esteban García
Mario Vega

Serviços de saúde

Annia Madelin Wong
Yeimy Rodríguez

Transporte

Javier Barboza
Carlos Umaña
Harold Zumbado

Impresso na Gráfica do IICA
Sede Central, São José, Costa Rica
A edição consta de 10 exemplares impressos
e de 2 cópias digitais.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 San José,

Vázquez de Coronado, San Isidro 11101, Costa Rica

Tel.: (+506) 2216-0222 / Fax: (+506) 2216-0233

Endereço eletrônico: iicahq@iica.int / Site na internet: www.iica.int